



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 213/2016 – São Paulo, segunda-feira, 21 de novembro de 2016

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

##### GABINETE DA REVISTA

#### PORTARIA Nº 1, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Cancela o registro concedido pela Portaria nº 04/2005 - REVS, que dispõe sobre a inscrição da "Revista de Direito Tributário da APET" como repositório oficial de jurisprudência do TRF da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL NERY JÚNIOR, DIRETOR DA REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno e na Instrução Normativa nº 06, de 11 de junho de 2012, do Desembargador Federal Diretor da Revista, conforme Processo SEI nº 0018036-05.2015.4.03.8000, RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o registro, concedido à APET - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS, por meio da Portaria nº 04, de 29 de abril de 2005, da publicação "Revista de Direito Tributário da APET", como repositório autorizado de jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 2º - Determinar ao Gabinete do Desembargador Federal Diretor da Revista a anotação do presente cancelamento nos livros próprios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Diretor do Gabinete da Revista**, em 17/11/2016, às 18:10, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 71388505649041600431890624320155296694

#### PORTARIA Nº 2, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Altera a Portaria 07/2012 - REVS, que dispõe sobre as normas editoriais para publicação na Revista do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL NERY JÚNIOR, DIRETOR DA REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno, conforme Processo SEI nº 0029663-69.2016.4.03.8000, RESOLVE:

Art. 1º - O parágrafo 1º do artigo 3º da Portaria 07/2012 - REVS, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º. (...)

§ 1º. Juntamente com o texto a ser publicado, o autor deverá enviar um termo de autorização para publicação e de cessão de direitos autorais, conforme modelo disponível na página do Gabinete da Revista no *site* deste Tribunal, no qual autoriza, gratuitamente, a disponibilização do material em quaisquer meios impressos ou eletrônicos (*intranet / internet*), isoladamente ou em conjunto com outras obras ou serviços de informação eletrônica, em servidores próprios do Tribunal, bem como em servidores do Conselho da Justiça Federal e demais órgãos públicos."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Diretor do Gabinete da Revista**, em 17/11/2016, às 18:10, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 71388505649041600431890624320155296694

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

#### PORTARIA CORE Nº 381, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 376/2016 para alterar as férias da Excelentíssima Juíza Federal CLÁUDIA HILST MENEZES de 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2017 para 15 de março a 14 de abril de 2017 (Exercício 2015/2016 - 2º período) e de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2017 para 17 de julho a 15 de agosto de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º período).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 16/11/2016, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CORE Nº 383, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 376/2016 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal SIMONE SCHRODER RIBEIRO de 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2017 para 18 de julho a 16 de agosto de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º) e de 18 de julho a 16 de agosto de 2017 para 20 de novembro a 19 de dezembro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 1º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 17/11/2016, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ATA DA 162ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e trinta e seis minutos, na sala de sessões localizada no 3º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em postergação à sessão ordinária prevista para o dia dezessete de outubro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente), Souza Ribeiro (Membro Titular) e Cotrim Guimarães (Membro Suplente). Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Membro Titular), em razão da sessão de julgamento da Terceira Turma, e Mônica Nobre (Membro Titular), por encontrar-se em gozo de férias.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 161ª Sessão Ordinária, de 15 de agosto de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Resolução CATRF3R nº 24**, de 21 de setembro de 2016, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 2º quadrimestre de 2016, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Em seguida, o Colegiado apreciou o processo abaixo apresentado em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0012720-74.2016.4.03.8000

Interessada : Comissão Permanente de Informática do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Atualização das atribuições

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Na sequência, o Conselho apreciou os seguintes processos:

Processo SEI 0002494-44.2015.4.03.8000

Nº antigo: 2015.80.00.002494-3 - Classe: RecAdm 1241

Recte : Ana Cristina Ribeiro de Queiroz Russelo

Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Aposentadoria/ Servidor Público Civil/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal SOUZA RIBEIRO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0003211-90.2014.4.03.8000

Nº antigo : 2014.80.00.003211-0 Classe: RecAdm 1050

Recte : Carlos Raphael do Valle - ME

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Penalidades/Contratos Administrativos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal SOUZA RIBEIRO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezesseis horas e quarenta e sete minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES**  
**Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

## ATA DA 404ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e quinze minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Mairan Maia (Vice-Presidente), Paulo Fortes e Toru Yamamoto (Membros Titulares).

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 403ª Sessão Ordinária, de 20 de outubro de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo apresentados em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0013380-65.2016.4.03.8001

Interessado : Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Proposta de alteração da estrutura organizacional do Núcleo de Segurança e Transportes (NUSE)

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0027921-74.2014.4.03.8001

Interessado : Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Proposta de reestruturação de unidades administrativas da Seção Judiciária de São Paulo, por recomendação do Controle Interno de ampliar a segregação de funções na área de contratações, a fim de atender ao preconizado pelo Acórdão TCU 1097/2013 - Plenário

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0026879-22.2016.4.03.8000

Interessada : Raquel Coelho Dal Rio Silveira

Assunto : Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados da 3ª Região

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, autorizando o reembolso das despesas efetuadas, observada a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0022289-02.2016.4.03.8000

Interessada : Sabrina Bonfim Arruda Pinto

Assunto : Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados da 3ª Região

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, autorizando o reembolso das despesas efetuadas, observada a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0019580-91.2016.4.03.8000

Assunto : Impedimento declarado pelo Magistrado da 1ª Vara Federal de Bauru

Decisão : O Conselho, por unanimidade, indeferiu o requerimento de designação de magistrado para a prolação de sentença na ação penal nº 0008471-14.2008.4.03.6108, pela ausência de circunstância legal indicativa de que o juiz natural da causa esteja impedido para o exercício da jurisdição no citado processo, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta e dois minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2312565/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2016-RP  
PROCESSO SEI Nº 0017559-45.2016.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviço de consultoria para definição, customização, instalação e configuração no Service Desk "OTRS ITSM.

Obtenção do edital: a partir de 22/11/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 06/12/2016, às 11h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 06/12/2016, às 11h30.

São Paulo, 18 de novembro de 2016.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro**, em 18/11/2016, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

**DESPACHO Nº 2289836/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0035949-63.2016.4.03.8000  
Documento nº 2289836

Acolho o parecer. Defiro o pedido, condicionando-o à comprovação da participação no evento e compensação de horas.  
Comunique-se, arquite-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/11/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2309473/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000  
Documento nº 2309473

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2309460, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no dia 16/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/11/2016, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2312036/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0011988-30.2015.4.03.8000  
Documento nº 2312036

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2312031, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO DOS SANTOS, no dia 16/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/11/2016, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2309227/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0014905-85.2016.4.03.8000  
Documento nº 2309227

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2309226, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WALTER SCHMICH, no período de 09/11/2016 a 11/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/11/2016, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2310270/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0026866-57.2015.4.03.8000

Documento nº 2310270

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2310259, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO BATISTA PAULINO COELHO, nos dias 16/11/2016 e 17/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/11/2016, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2311253/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0030880-84.2015.4.03.8000

Documento nº 2311253

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2311248, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA DE GODOY LABATE, nos dias 17/11/2016 e 18/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/11/2016, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2309231/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0012899-08.2016.4.03.8000

Documento nº 2309231

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2309230, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FLORINDO DE OLIVEIRA FILHO, no dia 11/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/11/2016, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2310589/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021180-21.2014.4.03.8000

Documento nº 2310589

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2310582, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no dia 16/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/11/2016, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2312168/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021558-74.2014.4.03.8000

Documento nº 2312168

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2312158, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no período de 17/11/2016 a 19/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/11/2016, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2311941/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0012313-05.2015.4.03.8000

Documento nº 2311941

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2311924, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA JAQUETO PINHEIRO DE ABREU, no dia 16/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/11/2016, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2310916/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0016761-84.2016.4.03.8000

Documento nº 2310916

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2310911, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CHUY MORAIS, no dia 16/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/11/2016, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2312013/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0026076-73.2015.4.03.8000

Documento nº 2312013

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2312009, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANNA LUCIA MALERBI DE CASTRO, no dia 16/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/11/2016, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2310894/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0036106-36.2016.4.03.8000

Documento nº 2310894

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2310891, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ARIETE RODRIGUES XAVIER ESBAILE, no período de 16/11/2016 a 30/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/11/2016, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2309245/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021349-08.2014.4.03.8000

Documento nº 2309245

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2309244, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DURBIN ALINA MOTA SEIXAS ALVES, nos dias 10/11/2016 e 11/11/2016 e no período de 14/11/2016 a 16/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/11/2016, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2297761/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0022152-88.2014.4.03.8000

Documento nº 2297761

Ref: Averbação de Tempo de Serviço da servidora HAYDEE PUTSCHART, R.F. nº 2253

Tendo em vista a informação nº 2297758 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, considerando as concomitâncias apontadas, bem como considerando as ocorrências de frequência existentes no referido período na Prefeitura do Município de São Paulo, cujo tempo de serviço foi averbado conforme despacho 1257419 deste feito, averbo 231 (duzentos e trinta e um) dias, referentes ao período de 29/03/1993 a 28/02/1994, em que trabalhou na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, já descontadas 14 (quatorze) faltas justificadas e 34 (trinta e quatro) faltas injustificadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 17/11/2016, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2292321/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0021661-13.2016.4.03.8000

Documento nº 2292321

Ref: Averbação de tempo de serviço do servidor PEDRO RAIMUNDO DO NASCIMENTO, RF 2152.

Tendo em vista a informação 2292287 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço do interessado, da seguinte forma:

I - com relação ao serviço prestado na SÃO PAULO TRANSPORTES S/A:

- 2.482 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois) dias, referentes ao período de 09/03/1987 a 30/12/1993, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações;

II - com relação ao tempo de serviço prestado a empresas privadas:

- 420 (quatrocentos e vinte dias) dias, referentes ao período de 02/09/1985 a 09/02/1995 (períodos interpolados), já descontados o tempo trabalhado na São Paulo Transportes S.A., para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90;

III - com relação ao serviço prestado na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO:

- 689 (seiscentos e oitenta e nove) dias, referentes ao período de 24/04/1995 a 31/07/2000 (períodos interpolados), já descontada a concomitância apontada, bem como descontadas 24 (vinte e quatro) faltas justificadas, para para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

IV - encaminhe-se o feito à Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares desta Corte, para conhecimento e providências cabíveis com relação ao acúmulo de cargos públicos, no período de 22/02/1999 a 31/07/2000.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 17/11/2016, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2279763/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0023541-74.2015.4.03.8000

Documento nº 2279763

Ref: Revisão de averbação de tempo de serviço de MAGALI DE JESUS LOPES, R.F. 970.

Tendo em vista a informação 2279739 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, reviso, em parte o despacho 2246402, a fim de que, no item II, passe a constar, "(...) - 423 (quatrocentos e vinte e três) dias referentes ao período de 01/01/1988 a 06/05/1990, já descontadas 14 (quatorze) faltas justificadas e 420 (quatrocentos e vinte) dias de atraso decorrentes das referidas faltas (...) e não como constou.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 17/11/2016, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**PLANTÃO Nº 2185066/2016 - PRESI/DIRG/SEJU**

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**PLANTÃO JUDICIÁRIO**

Período de 30 de novembro a 7 de dezembro de 2016.

Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### DIRETORIA DO FORO

#### PORTARIA Nº 56, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor RENATO BARTH PIRES, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o teor da solicitação encaminhada a este Gabinete em 11/11/2016 pelo Presidente da Comissão Sindicante, José Silva Pessoa – RF nº 1017, bem como do despacho proferido quanto à Sindicância Administrativa nº 31/2016-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/11/2016, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2311302/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora ANA MARIA MARIANO CASTILHO, RF 4948, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para averbação do tempo de serviço por ela prestado em empresas privadas, no período de 01.06.87 a 17.08.93 (período contínuo), conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS expedida em 29.09.16, devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução n. 141 – C.JF/Brasília, de 28.02.2011 (2271776).

Na Informação SECT 2271782, constou os seguintes períodos laborados:

***a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 01.06.87 a 17.08.93 (período contínuo)***

***2.267 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C.JF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.***

***b) Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 27.10.93 a 16.09.04***

***3.978 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C.JF/Brasília e do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90”.***

Considerando os termos da Informação SECT 2271782, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2016, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2311226/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço n. 18643/08-NUAF, referente à servidora MARIA HELENA GONCALVES PATRICIO CAMPOS DE OLIVEIRA, RF 3789, Técnico Judiciário, Área Administrativa (0158719, páginas 44 e 45); para adequar o período de 28.09.81 a 29.09.99 laborado no Banco do Brasil S.A. conforme o acórdão n. 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara, item 1.7.1.2 e orientação do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2280355 e 2280359) que regula o novo procedimento para averbação de tempo de serviço.

Na Informação SECT 2280390, a Diretora do Núcleo de Administração Funcional sugeriu a retificação nos seguintes termos:

***“Banco do Brasil S.A.: período de 28.09.81 a 29.09.99***

***6.572 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – C.JF/Brasília”.***

Considerando os termos da Informação 2280390, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço prestado nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

**DECISÃO Nº 2310883/2016 - DFORS/SP/GADI/SUTJ**

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora REGINA DE MELIM RISSI MARASSI, RF 2602, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para averbação do tempo de serviço por ela prestado em empresas privadas no período de 29.07.86 a 25.07.95 (períodos interpolados) e na Prefeitura do Município de São Paulo no período de 31.07.89 a 20.02.92, juntado para tanto certidão de tempo de contribuição expedida pelos referidos Órgãos, em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília (2266231 e 2266234).

Na Informação SECT 2266239, constou os seguintes períodos laborados:

- "a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 29.07.86 a 25.07.95 (períodos interpolados)**  
**1.441 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112/90.**
- b) Prefeitura do Município de São Paulo (certidão do Órgão): período de 31.07.89 a 20.02.92**  
**921 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, já descontados o total de 14 dias de faltas".**

Considerando os termos da Informação SECT 2266239, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

**DECISÃO Nº 2310219/2016 - DFORS/SP/GADI/SUTJ**

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor AKIRA BAZANINI, RF 2047, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para averbação do tempo de serviço por ele prestado em empresas privadas, no período de 03.09.84 a 12.12.93 (períodos interpolados), conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS expedida em 03.08.16, devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução n. 141 – C/JF/Brasília, de 28.02.2011 (2263832).

Na Informação SECT 2263836, constou os seguintes períodos laborados:

- "Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 03.09.84 a 12.12.93 (períodos interpolados)**  
**3.334 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90."**

Considerando os termos da Informação SECT 2263836, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

**DECISÃO Nº 2310108/2016 - DFORS/SP/GADI/SUTJ**

Trata-se de averbação de tempo de serviço, referente à servidora VANESSA TAKEDA DE OLIVEIRA COSTA, RF 7423, Analista Judiciário, Área Judiciária, do período de 04.06.03 a 31.05.13, laborado por ela junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conforme certidão de tempo de serviço expedida pelo referido Órgão, em 26.09.16 (2252725 e 2252769), em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução n. 141 - C/JF/Brasília.

Na Informação SECT 2252774, constou os seguintes períodos laborados:

- "Tribunal Regional Federal da 3ª Região (certidão do Órgão): período de 04.06.03 a 31.05.13**  
**3.650 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, nos termos dos artigos 87 (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97) e 100 da Lei nº 8.112/90".**

Considerando os termos da Informação SECT 2252774, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

**DECISÃO Nº 2309650/2016 - DFORS/PA/GADI/SUTJ**

Trata-se de retificação, *ex-officio*, do processo n. 00898/03-NUAF, Informação n. 227/13-SUFN, relativo à servidora CARLA DEA GIUSTI MONDINI, RF 4634, Analista Judiciário, Área Judiciária, com o fim de averbar o período de 04.12.78 a 18.08.86 laborado no Banco do Estado de São Paulo (Banco Banespa S.A.) para fins de efetivo exercício no serviço público por autorização do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução n. 141/2011-CJF/Brasília e cumprimento ao acórdão n. 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara, item 1.7.1.2.

Na Informação SECT 2228692, a Diretora do Núcleo de Administração Funcional sugeriu a retificação nos seguintes termos:

**a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 04.12.78 a 03.09.96 (períodos interpolados)**

**3.639 dias**, já descontados 2.810 dias laborados no Banco do Estado de São Paulo, período a ser averbado em separado como efetivo exercício no serviço público, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

**b) Banco do Estado de São Paulo - BANESPA: período de 04.12.78 a 18.08.86**

**2.810 dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília.

**c) Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 25.05.98 a 06.06.02**

**1.458 dias**, já descontados 16 faltas injustificadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90”.

Considerando os termos da Informação 2228692, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço prestado nos exatos termos da referida Informação.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**DECISÃO Nº 2308816/2016 - DFORS/PA/GADI/SUTJ**

Trata-se de retificação “*ex officio*” do processo de averbação de tempo de serviço n. 5641/2005-NUAF, Informação n. 298/2008-SUPE, referente à servidora REGINA CELIA DE OLIVEIRA, RF 4927, Analista Judiciário, Área Judiciária, (2147223, páginas 63, 64) para adequar os descontos dos períodos de remonte com a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Na Informação SECT 2229972, a Diretora do Núcleo de Administração Funcional sugeriu a retificação nos seguintes termos:

**a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 01.05.80 a 01.08.94 (períodos interpolados)**

**3075 dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, já descontados o total de 677 dias de remonte com a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, sendo 16 dias referente ao período de 13.02.92 a 28.02.92 de remonte com a empresa Soc. Campineira de Educação e Instrução; 13 dias referente ao período de 18.05.92 a 31.05.92 com a Sociedade de Educação de Nossa Senhora do Patrocínio e 666 dias no período de 01.10.92 a 01.08.94 com a Prefeitura da Estância Turística de Itu, já computados 18 afastamentos.

**b) Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (certidão do Órgão): períodos de 13.02.92 a 31.05.92 e de 01.10.92 a 03.08.94**

**763 dias**, já descontados 18 dias de faltas justificadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília”.

Considerando os termos da Informação SECT 2229972, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço prestado nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

**DECISÃO Nº 2308701/2016 - DFORS/PA/GADI/SUTJ**

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço n. 2157/07-NURE, Informação n. 273/07-SUPE em razão de requerimento para averbação de tempo laborado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, elaborado pelo servidor JORGE OSCAR FORMICA, RF 2250, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte conforme documento n. 2241705, para adequar o processo de averbação à legislação vigente em que o tempo laborado em autarquia federal deve ser averbado para fins de efetivo exercício no serviço público por autorização do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução n. 141/2011 – CJF/Brasília.

Na Informação SECT 2241710, constou os seguintes períodos laborados:

**a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 01.08.75 a 05.08.94 (períodos interpolados)**

**3.683 dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, já descontados 451 dias, para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público.

**b) Ministério da Aeronáutica (certidão do Órgão): período de 16.01.78 a 15.01.79**

8112/90. *365 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de serviço nos termos dos artigos 67 (redação dada pela Lei nº 9527/97) e 100 da Lei nº*

*c) Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo: período de 10.05.93 05.08.94*

*451 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e;*

*453 dias (certidão do Órgão), para fins de gratificação adicional por tempo de serviço e efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 67 (redação dada pela Lei nº 9527/97) da Lei nº 8112/90 e artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília”.*

Considerando os termos da Informação SECT 2241710, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço prestado nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2016, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2308319/2016 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Trata-se de requerimento administrativo protocolado pelo servidor ALBERTO RODRIGUES SOPHIA, RF 7927, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para averbação do tempo de serviço por ele prestado no Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, no período de 08.03.99 a 30.11.99; na Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, no período de 29.07.02 a 27.03.03, sob regime celetista com contribuições vertidas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; e na Polícia Militar do Estado de São Paulo, no período de 31.03.03 a 10.02.15, conforme, certidão de tempo de serviço emitida pelos referidos Órgãos em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília (2237766; 2237778; 2237789 e 2237800).

Na Informação SECT 2237833, constou os seguintes períodos laborados:

*“a) Ministério da Defesa – Exército Brasileiro (certidão do Órgão): período de 08.03.99 a 30.11.99*

*267 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade, e licença para capacitação, nos termos dos artigos 87 (redação dada pela Lei nº 9527, de 10.12.97) e 100 da Lei nº 8.112/90.*

*b) Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba (certidão do INSS): período de 29.07.02 a 27.03.03*

*239 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I da Lei nº 8.112/90; e*

*242 dias (certidão do Órgão), para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília.*

*Obs.: Não há saldo a ser averbado em empresas privadas, haja vista que todo o período constante na certidão do INSS se refere ao período do Órgão municipal.*

*c) Polícia Militar do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 31.03.03 a 10.02.15*

*4335 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I da Lei nº 8.112/90”.*

Considerando os termos da Informação SECT 2237833, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2016, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2307908/2016 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação do processo n. 3166/02-NURE (2146242) relativo a averbação de tempo de serviço da servidora MIRIAM PEREIRA DA CONCEICAO SACCONATO – RF 2613, Técnico Judiciário, Área Judiciária, para averbar os tempos laborados no Ministério da Fazenda - Receita Federal; Prefeitura de Catanduva e Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, para fins de efetivo exercício no serviço público, em cumprimento ao acórdão n. 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara, item 1.7.1.2 e orientações do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2146252 e 2146255) que regula o novo procedimento para averbação de tempo de serviço.

Na Informação SECT 2146295, a Diretora do Núcleo de Administração Funcional sugeriu a retificação nos seguintes termos:

*“Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 10.06.77 a 30.08.91 (períodos interpolados)*

*412 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90, já descontados o total de 2021 dias, sendo 206 dias laborados na Prefeitura Municipal de Catanduva; 730 dias laborados no Ministério da Fazenda – Receita Federal e 1085 dias laborados no Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público.*

*Prefeitura Municipal de Catanduva: período de 10.06.77 a 05.01.78*

*206 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso I da Lei nº 8.112/90; e*

*210 dias (certidão do Órgão), para fins de efetivo exercício no serviço público nos termos do artigo 8º inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília.*

*Ministério da Fazenda – Receita Federal: período de 24.06.85 a 23.06.87*

*730 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90;*

*730 dias (certidão do Órgão), para fins de gratificação adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 67 (redação original) da Lei nº 8112/90 e para fins de efetivo exercício no serviço público nos termos do artigo 8º inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília.*

*Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO: período de 09.07.87 a 03.07.90*

*1085 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público nos termos do artigo 8º inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília; e*

*1089 dias (certidão do Órgão), já descontados 02 dias de faltas, para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 (redação original) da Lei nº 8.112/90.*

*Prefeitura Municipal de Santos (certidão do Órgão): período de 12.03.93 a 17.08.95  
889 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso I da Lei nº 8.112/90”.*

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 2146295, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.  
Ao NUAF para providências  
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2016, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2307648/2016 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Trata-se de proposição de retificação da averbação de tempo de serviço, Processo n. 14481/01-NURE e Processo n. 2728/03-NURE, referente à servidora SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI - RF 2805, Analista Judiciário, Área Administrativa (2259406 páginas 07 e 17), com o fim de adequar a fundamentação legal bem como averbar o período de 03.11.77 a 28.02.78 laborado no Banco Nossa Caixa S.A. para fins de efetivo exercício no serviço público por autorização do artigo 8º, inciso XIII da Resolução n. 141/2011-CJF/Brasília (2259407) e exigência do Acórdão 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara e orientações do RH do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que regula o novo procedimento para averbação de tempo de serviço (2259409 e 2259412).

Na Informação SECT 2259484, a Diretora do Núcleo de Administração Funcional sugeriu a retificação nos seguintes termos:

*“a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 11.02.76 a 29.12.89 (períodos interpolados)*

*2.581 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; já descontados 118 dias, laborados no Banco Nossa Caixa S.A. para serem averbados em separado como efetivo exercício no serviço público.*

*b) Banco Nossa Caixa S.A.: períodos de 03.11.77 a 28.02.78*

*118 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos dos artigos 8º, inciso XIII da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília.*

*c) Secretaria de Estado da Educação – Governo do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 18.02.93 a 01.05.95*

*796 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; já descontados 07 dias de faltas justificadas conforme certidão do Órgão”.*

Considerando os termos da Informação 2259484, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço prestado nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2016, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2313140/2016 - DFORS/P/GADI

##### DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa nº 09/2016-DF - Interessado: Administração Justiça Federal. Servidor: E.R.R. – RF 965.

##### Decisão fls. 112/116 (tópico final):

“(…) Feitas tais considerações, acolho parcialmente o relatório da Comissão, com fundamento no artigo 168 da Lei 8.112/90: ‘*O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*’, e determino o **ARQUIVAMENTO** desta Sindicância Administrativa nº 09/2016-DF, com supedâneo no artigo 145, I, da mesma Lei, tendo em vista a impossibilidade de inferir dolo ou culpa grave do servidor E.R.R. – RF 965, ao conduzir a viatura Fiat Ducato - placa HNT 6298, ocasionando-lhe avarias no retrovisor e friso lateral direitos.

Sem prejuízo, encaminhem-se cópias desta decisão ao aludido servidor, intimando-o para que proceda ao recolhimento dos valores correspondentes, a título de ressarcimento ao erário, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando o comprovante a esta Diretoria do Foro.

Comunique-se à Coordenadoria do Fórum Federal Cível desta Capital/SP, servindo a presente como Ofício, bem como à Subsecretaria de Gestão de Pessoas – UGEP, para conhecimento.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C”

**RENATO BARTH PIRES**

**Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2016, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria Nº 1006, DE 17 DE novembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor LUIZ HENRIQUE TAVARES MARTINS, RF 8116, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 6ª Vara Federal Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2016, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1008, DE 17 DE novembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor MAURÍCIO SARAIVA DE CAMPOS, RF 5639, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, da 2ª Vara Federal de Limeira, a partir de 11/11/2016;

II - DISPENSAR o servidor LUIZ REINALDO SEPAROVIC, RF 7008, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 2ª Vara Federal de Limeira, a partir de 11/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2016, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1009, DE 17 DE novembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora SOLANGE APARECIDA DAL'EVEDOVE SOARES, RF 4229, Analista Judiciário, Especialidade Biblioteconomia, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Diretoria da Subseção Judiciária de Jundiaí, a partir de 09/01/2017;

II - DESIGNAR o servidor PEDRO HILÁRIO DE OLIVEIRA, RF 6554, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Diretoria da Subseção Judiciária de Jundiaí, a partir de 09/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2016, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1002, DE 16 DE novembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº 2258479, de 24 de Outubro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 11.11.2016, para constar:

ONDE SE LÊ: "DISPENSAR o servidor ARIIVALDO APARECIDO DE BRITO, RF 5488, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais, e colocá-lo à Disposição da Diretoria do Foro, tudo a partir de 15/10/2016."

LEIA-SE: "COLOCAR o servidor ARIIVALDO APARECIDO DE BRITO, RF 5488, Técnico Judiciário, à Disposição da Diretoria do Foro, a partir de 17/10/2016."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2016, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 999, DE 16 DE novembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora FERNANDA MUNIZ LEONARDO, RF 8131, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Federal Previdenciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2016, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 998, DE 16 DE novembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor PAULO DIONIZIO SILVA, RF 5798, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), da Diretoria da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo;

II - DISPENSAR o servidor AIRTON PANSARIN, RF 1534, Técnico Judiciário, Especialidade Digitação, da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Diretoria da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2016, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 997, DE 16 DE novembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ISABELA NOGUEIRA F. DA SILVA KRYGSMAN BERNARDI, RF 7347, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Federal de Franca, a partir de 09/01/2017;

II - DESIGNAR o servidor VASCO CARDOSO NUNES, RF 3028, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Federal de Franca, a partir de 09/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2016, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 995, DE 11 DE novembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Tendo em vista a Resolução CJF3R nº 7, de 08/11/2016 que criou a Seção de Acompanhamento e Contingenciamento de Segurança no Núcleo de Segurança e Transportes da Subsecretaria de Apoio Administrativo da Seção Judiciária de São Paulo.

RESOLVE

DISPENSAR o servidor MARCELO ACCURSIO, RF 6742, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção da Seção de Acompanhamento e Contingenciamento de Segurança (FC-5), do Núcleo de Segurança e Transporte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2016, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1001, DE 16 DE novembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora DINAH ALVES MARTINS, RF 4768, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Divisão Médico-Assistencial, do Juizado Especial Federal de São Paulo, no período de 07/12/2016 a 07/06/2017;

II - DESIGNAR o servidor GUSTAVO MONTEIRO DE OLIVEIRA, RF 6762, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Divisão Médico-Assistencial, do Juizado Especial Federal de São Paulo, no período de 08/06/2017 a 08/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2016, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 976, DE 08 DE novembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - EXCLUIR os itens constantes da Portaria nº 0212353, de 07 de novembro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região, em 19/11/2013 relativas aos servidores abaixo, tendo em vista já ter sido expedidas as Portarias nºs 0216363, de 10 de novembro de 2013, 0194011, de 22 de outubro de 2013, 0220084, de 12 de novembro de 2013, disponibilizadas respectivamente no Diário Eletrônico da 3ª Região, em 13.11.2013, 04.11.2013, 18.11.2013:

- ÉRICA GOMES DA SILVA, RF 7335, Analista Judiciária;
- JOSILENE FERRO ANTUNES MARTELLINI DE OLIVEIRA, RF 7217, Técnica Judiciária;
- RAISSAN PEREIRA DA SILVA PASSOS, RF 6292, Técnico Judiciário.

II- TORNAR SEM EFEITO os itens constantes da Portaria nº 0200604, de 29 de outubro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região, em 19.11.2013, relativas aos servidores abaixo, tendo em vista já terem sido expedidas as Portarias nºs 0154038, de 22 de setembro de 2013, 0183553, de 14 de outubro de 2013, disponibilizadas respectivamente no Diário Eletrônico da 3ª Região em 22.10.2013, 17.10.2013:

- JONY MÁRCIO SANTOS, RF 7592;
- FÁBIO GOMES AZEVEDO, RF 7588;

III- RETIFICAR o item constante da Portaria nº 0200604, de 29 de outubro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região, em 19.11.2013 relativa ao servidor abaixo:

- FÁBIO GARDENAL INÁCIO, RF 7611, Técnico Judiciário, para constar a ambientação no dia 25.10.13 e não como constou:

IV - TORNAR SEM EFEITO o período de ambientação constante da Portaria nº 0200604, de 29 de outubro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região, em 19.11.2013 relativa ao servidor IGOR RAMOS DA SILVA, RF 7609, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2016, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1003, DE 16 DE novembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR, a pedido, a lotação da servidora ANGÉLICA ROSIANE SAMOGIN, RF 3566, Técnico Judiciário, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, para a 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, a partir de 09/01/2017;

II - DISPENSAR a servidora LIGIA DA SILVA QUAGLIETTA, RF 6197, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, e alterar, a pedido, sua lotação para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 09/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2016, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1005, DE 16 DE novembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a prestação de serviços da servidora SIMONE MONTEACUTI MARTIN, RF 3195, Técnico Judiciário, no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, a partir de 29.09.2016 e lotá-la no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais, a partir de 10.10.2016, tendo ficado à disposição da Diretora do Foro no período de 29.09 a 09.10.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2016, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 955, DE 27 DE outubro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR os termos da Portaria nº 0190345, de 18 de outubro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 04.11.2013, para excluir o item IV, tendo em vista já ter sido expedida a Portaria nº 0194011, de 22/10/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 04/11/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2016, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0211671, de 06 de novembro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 12.11.2013, tendo em vista já ter sido expedida a Portaria nº 0146443, de 16 de setembro de 2013, e Portaria nº 0222941, de 14 de novembro de 2013, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 30.09.2013 e 19.11.2013, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2016, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 956, DE 27 DE outubro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0346656, de 07 de fevereiro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 11.02.2014, tendo em vista já ter sido expedida a Portaria nº 0295981, de 03 de janeiro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 04.02.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2016, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### PORTARIA Nº 43, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria NUSD 0613516, destituindo os servidores indicados e nomeando como fiscais do **Fórum Federal de Cível "Ministro Pedro Lessa" - São Paulo/SP** do Contrato nº 08.236.17.15, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Dígito Tecnologia Ltda., CNPJ 83.472.803/0001-76, geridos pelo Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD, os servidores:

**Fórum Federal de Cível "Ministro Pedro Lessa" - São Paulo/SP**

Fiscal: Carlos Augusto Massayuki Tahira Takasaki - CPF 090.812.498-86 - RF 1764

Substituto: Neide Aparecida de Lima - CPF 063.468.138-97 - RF 5751

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 17/11/2016, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 42, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria NUSD 1173420, destituindo os servidores indicados e nomeando como fiscais do **Fórum Federal de Cível "Ministro Pedro Lessa" - São Paulo/SP** do Contrato 04.617.10.15 firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Claro S.A., para prestação de Serviço Telefônico Fixo-Comutado (STFC), nas modalidades de Longa Distância Nacional e Internacional (LDN e LDI), incluindo as ligações de Terminais Telefônicos Fixos para Terminais Telefônicos Fixos e Móveis (VC2 e VC3), geridos pelo Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD, os servidores:

**Fórum Federal de Cível "Ministro Pedro Lessa" - São Paulo/SP**

Fiscal: Normando Pereira Santos - CPF 013.682.788-84 - RF 4006

Substituto: Carlos Augusto Massayuki Tahira Takasaki - CPF 090.812.498-86 - RF 1764

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 17/11/2016, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2312652/2016 - DFORS/SP/ULIF/NULI/SULI

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2016**

**Processo nº 0057792-81.2016.4.03.8001**

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 066/2016, cujo objeto foi adjudicado à empresa ORCON ENGENHARIA E PERFURAÇÕES EIRELI – ME.

São Paulo, 17 de novembro de 2016.

Marcelo Luiz Apolinário da Silva

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Apolinário da Silva**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 17/11/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2313754/2016 - DFORS/SP/ULIF/NULI/SULI

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2016**

**Processo nº 0067690-21.2016.4.03.8001**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de descupinização no Fórum Federal de Ribeirão Preto.

Obtenção do edital: a partir de 21/11/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das Propostas: até 05/12/2016, às 11h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das Propostas: 05/12/2016, às 11h00.

São Paulo, 18 de novembro de 2016.

Greta Aoki

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Greta Aoki**, Pregoeira, em 18/11/2016, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

### PORTARIA Nº 9, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, do Diretor de Secretaria das TURMAS RECURSAIS SJSP, como segue:

5800 DIVANNIR RIBEIRO BARILE

1a.Parcela: 09/01/2017 a 07/02/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 17/11/2016, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 8, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

RESOLVE:

**I - ALTERAR** a Portaria n. 117/2016 (doc. 2285883) para consignar o seguinte:

*"INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora ANDREA HITOS FERREIRA, RF 8118, Técnico Judiciário, somente o dia 18/10/2016, em relação aos dias de férias anteriormente marcados entre 13/10/2016 a 28/10/2016, consignando que o respectivo dia será usufruído no dia 18/11/2016".*

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 17/11/2016, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 25ª VARA CÍVEL

#### PORTARIA Nº 17, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço,** as férias do servidor **JOÃO GABRIEL GRANATO NUNES, RF 6102** - Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos – FC-5, lotado nesta Vara, **a partir do dia 11/11/2016**, ficando o período remanescente para ser gozado de **22/05/2017 a 26/05/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 17/11/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 4ª VARA CRIMINAL

#### PORTARIA Nº 33, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Digite aqui a Ementa...

P O R T A R I A Nº 30/2016

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a comunicação eletrônica encaminhada pela Seção de Cadastro - SUCA, referente à substituição de férias da servidora DANIELA MACEDO TAVARES, RF 3066, Supervisora de Processamentos Criminais – FC-5,

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente, a Portaria 29/2016, (32/2016 – SEI), para tornar sem efeito a substituição pelo servidor DANIEL YONG HO TAI, RF 8089 no período de 23/01 a 02/02/2017, devendo constar o que segue:

INDICAR a servidora CRISTIANE MONTEIRO VAZ, RF. 1216, para substituir a servidora DANIELA MACEDO TAVARES, na referida função, no período de 23/01 a 02/02/2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 17 de novembro de 2016.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 17/11/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### 6ª VARA CRIMINAL

**PORTARIA Nº 19, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

\*RETIFICAR parcialmente a portaria 17/2016, para constar :

a substituição de RENATA FORTUNATO FERREIRA, RF 5881 (item 1) como segue:

onde se lê: "...no período de 13 a 19/09/2016..."

leia-se: "...no período de **13 a 16/09/2016**...";

\*INCLUIR as férias da servidora ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO, RF 7845, exercício 2017:

1a.Parcela: 01/03/2017 a 14/03/2017;

2a.Parcela: 19/06/2017 a 06/07/2017;

3a.Parcela: 16/10/2017 a 27/10/2017.

SÃO PAULO, 17 de novembro de 2016.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 17/11/2016, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 20, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONVOCAR para o Plantão Judiciário desta Vara Criminal, que se realizará nos **dias 19 E 20/11/2016, das 9:00 às 12:00 horas**, os servidores abaixo indicados:

**DIA 19/11/2016 – SÁBADO**

CRISTINA PAULA MAESTRINI

CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO

CINTIA RODRIGUES VIEIRA

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA

CLERISTON SIMOES FARIA

**DIA 20/11/2016 – DOMINGO**

CRISTINA PAULA MAESTRINI

ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA

CLAUDIA MARIA TORTELLI

ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO

DÊ-SE CIÊNCIA.

SÃO PAULO, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 17/11/2016, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**8ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA Nº 22, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO ASSAD GUARDIA**, Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** o plantão realizado no dia 24/09/2016 (sábado), pela servidora Lilian Cristina Uua, Técnica Judiciária, RF 7176, conforme Portaria nº 70/2016 da Coordenadoria Criminal e Previdenciária;

**CONSIDERANDO** o plantão realizado no dia 25/09/2016 (domingo), pelo servidor Fernando Samuel Roncada, Analista Judiciário, RF 3300, conforme Portaria 70/2016 da Coordenadoria Criminal e Previdenciária;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a compensação do dia trabalhado pela servidora Lilian Cristina Uua, Técnica Judiciária, RF 7176, em plantão judiciário, acima mencionado, no dia 28 de outubro de 2016;

**AUTORIZAR** a compensação do dia trabalhado pelo servidor Fernando Samuel Roncada, Analista Judiciário, RF 3300, em plantão judiciário, acima mencionado, no dia 03 de novembro de 2016.

MÁRCIO ASSAD GUARDIA  
Juiz Federal Substituto na Titularidade  
8ª Vara Criminal Federal  
São Paulo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia, Juiz Federal Substituto**, em 11/11/2016, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIA Nº 23, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO ASSAD GUARDIA**, Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, Capital, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** as férias regulamentares do servidor **FERNANDO SAMUEL RONCADA**, Analista Judiciário, RF 3300, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **09/01/2017 a 20/01/2017 (12 dias)**, nos termos da Portaria nº 16, de 25 de agosto de 2016, que aprovou a Escala de Férias para o ano de 2017, dos servidores lotados na 8ª Vara Criminal;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **DANIELE CECÍLIO BAPTISTA**, Técnico Judiciário, RF 7935, para substituir o servidor **FERNANDO SAMUEL RONCADA**, Analista Judiciário, RF 3300, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **09/01/2017 a 20/01/2017 (12 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia, Juiz Federal Substituto**, em 11/11/2016, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIA Nº 24, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO ASSAD GUARDIA**, Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, Capital, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** as férias regulamentares da servidora **PRISCILA S. TORTURELLO**, Técnico Judiciário, RF 5680, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamento de Inquéritos (FC-5), no período de **19/01/2017 a 28/01/2017 (10 dias)**, nos termos da Portaria nº 16, de 25 de agosto de 2016, que aprovou a Escala de Férias para o ano de 2017, dos servidores lotados na 8ª Vara Criminal;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **DAVI MOREIRA DE MELO DUARTE**, Técnico Judiciário, RF 7807, para substituir a servidora **PRISCILA S. TORTURELLO**, Técnico Judiciário, RF 5680, na função comissionada de Supervisor de Processamento de Inquéritos (FC-5), no período de **19/01/2017 a 28/01/2017 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia, Juiz Federal Substituto**, em 11/11/2016, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA**

**PORTARIA Nº 41, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A DOUTORA **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, em virtude de licença médica, entre 16/11/2016 e 25/11/2016, a primeira parcela das férias anteriormente marcadas de 16/11/2016 a 25/11/2016 (dez dias), referente ao servidor **JAMIL ZAMUR FILHO**, RF 2957, ficando a parcela para fruição de 28/11/2016 a 07/12/2016 (dez dias), exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA**

**PORTARIA Nº 39, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 37, de 09 de novembro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico nº 209 em 11/11/2016, que autorizou a servidora LILIAN BARRETO MENDES DALL'OCA, RF 3710, a compensar os dias 17 e 18 de novembro de 2016, em razão dos plantões realizados nos dias 13 e 14 de agosto de 2016, neste Juizado Especial Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 16/11/2016, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Portaria Nº 51, DE 17 DE novembro DE 2016.

O Doutor **MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA, MMº**. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a participação do servidor **WILLIAM ELIAS DA CRUZ**, Técnico Judiciário, RF 2799, Diretor de Secretaria, no plantão judicial de 21/12/2014;

**CONSIDERANDO** o pedido do referido servidor para utilizar a compensação de 01 (um) dia, em virtude do plantão judicial realizado;

**RESOLVE:**

**1. AUTORIZAR:**

O servidor **WILLIAM ELIAS DA CRUZ**, Técnico Judiciário, RF 2799, Diretor de Secretaria, a compensar o dia **18/11/2016, em razão do plantão judicial realizado no dia 21/12/2014.**

**2. DESIGNAR:**

O servidor **RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES**, Analista Judiciário, RF 7522, para substituir o servidor William Elias da Cruz, no cargo de Diretor de Secretaria, no referido dia 18/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 17/11/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA Nº 14, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Doutor **PAULO ALBERTO SARNO**, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**1) ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **CRISTIANE YUMI YAZAWA**, RF 6682:

**De:** 28/11/2016 a 07/12/2016

**Para:** 06/02/2017 a 15/02/2017

**2) E CONSIDERANDO QUE O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES),**

**CRISTIANE YUMI YAZAWA**, Analista Judiciário, RF 6682, Oficial de Gabinete (FC-5), participou, no dia 27/10/2016, do treinamento no sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe;

**RICARDO YUDI KAMIMURA**, Técnico Judiciário, RF 4066, Supervisor do Setor de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), encontra-se em gozo de licença médica no período de 16/11/2016 a 29/12/2016;

**RESOLVE DESIGNAR O SERVIDOR MAURO SANTANA MIRANDOLA**, RF 8251, Técnico Judiciário, para substituir os servidores Cristiane Yumi Yazawa e Ricardo Yudi Kamimura nos períodos acima mencionados (27/10/2016 e 16/11/2016 a 29/12/2016);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal**, em 17/11/2016, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

#### PORTARIA Nº 18, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**INCLUIR** na Escala de Férias dos servidores, desta 10ª Vara de Execuções Fiscais, a servidora **CAROLINE MEDEIROS ROCHA FRASSON – RF 8009**:

**ALTERAR** o período de férias da servidora abaixo mencionada, por interesse da servidora.

**Caroline Medeiros Rocha Frasson – RF nº 8009**

Exercício 2016/2017

1ª Parcela GZOP: 27/03/2017 a 30/03/2017 (sem alterações)

2ª Parcela: 31/03/2017 a 17/04/2017 (sem alterações)

Parcela Única: 01/08/2017 a 30/08/2017 alterar para o período de 24/07/2017 a 02/08/2017, 11/12/2017 a 20/12/2017 e 22/01/2018 a 31/01/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal**, em 11/11/2016, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### 12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

#### PORTARIA Nº 13, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, DR BRUNO VALENTIM BARBOSA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** o item II da PORTARIA Nº 12 (2301460), nos seguintes termos:

**II - APROVAR** os períodos de férias da servidora CATHARINA OLIVEIRA GRANHA PITON DA FONSECA, Diretora de Secretaria (CJ-3), RF 7399, para fruição de **28.11.2016 a 07.12.2016 (10 dias)** e de **23.01.2017 a 01.02.2017 (10 dias)**;

**MANTIDA**, quanto ao demais, a PORTARIA Nº 12 (2301460).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal Substituto**, em 17/11/2016, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

#### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

#### PORTARIA Nº 35, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O MM. JUIZ FEDERAL, DR. PHELPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, DIRETOR DESTA 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 7/2016, referente às férias da Servidora Marcella das Neves Grillo, RF 6744,

**RESOLVE:**

**ALTERAR em parte**, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, a Portaria 7/2016 referente ao período de férias da Servidora Marcella das Neves Grillo, RF 6744, para fazer constar:

RF	SERVIDOR(A):	DE:	PARA:
6744	MARCELLA DAS NEVES GRILLO	EX AQUIS 2015/2016 1ª Parcela: 09/01/2017 A 23/01/2017 (15 dias)	EX AQUIS 2015/2016 1ª Parcela: 27/03/2017 A 10/04/2017 (15 dias)

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 17/11/2016, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 33, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR **PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO**, MM. Juiz Federal Diretor desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 1360807/2015, da Diretoria desta 34ª Subseção de Americana;

**CONSIDERANDO** que o servidor Ademir Donizete da Silva, RF 6659, ocupante da Função Comissionada FC-05, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, estava em gozo de férias nos períodos de:

Exercício: 2015/2016

14/06/2016 a 23/06/2016 - 2ª parcela

18/10/2016 a 27/10/2016 - 3ª parcela

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o servidor Gilberto Moreira de Souza Galvão, RF 6400, lotado na Seção de Distribuição e Protocolos, para substituí-lo nos períodos supramencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 17/11/2016, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**8ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 29, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE PLENA DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores desta 8ª Vara Federal em Campinas e o pedido de compensação da servidora Cecília Sayuri Kumagai, RF 4507, Diretora de Secretária, no dia 09/12/2016 com horas trabalhadas no plantão de 05/04/2015,

**RESOLVE:**

1. **Deferir** o pedido de compensação da servidora CECÍLIA SAYURI KUMAGAI, RF 4507, Diretora de Secretária e **designar**, para substituí-la no referido dia (09/12/2016), a servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, RF 4491.
2. **Designar** a servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, RF 4491, para substituir a servidora CECÍLIA SAYURI KUMAGAI, RF 4507, Diretora de Secretária, no período de 10/12/2016 a 19/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 17/11/2016, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 28, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE PLENA DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** as férias da servidora ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA, RF 4873, Oficial de Gabinete (FC5), no período de 03/11/2016 a 12/11/2016,

**CONSIDERANDO** as férias da servidora CIBELE BRACALE JANUÁRIO, RF 4861, Supervisora do Setor de Processamento de Ações Diversas (FC5), no período de 16/11/2016 a 25/11/2016,

**CONSIDERANDO** as férias da servidora CLÁUDIA VILAPIANO TEODORO DE SOUZA, RF 3705, Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Ações Cautelares (FC-5), no período de 28/11/2016 a 07/12/2016,

**CONSIDERANDO** as férias da servidora DENISE SCHINCARIOL PINESE SARTORELLI, RF 1485, Supervisora do Setor de Processamentos Ordinários (FC5), no período de 10/12/2016 a 19/12/2016,

**RESOLVE:**

**Designar**, para substituí-las, no referido período, o servidor LUCAS BIZI FRACASSI, RF 5384.

**9ª VARA DE CAMPINAS****PORTARIA Nº 43, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a solicitação contida no expediente SEI nº 0068109-41.2016.4.03.8001, RESOLVE retificar parcialmente a Portaria 40/2016 (SEI 2298603), referente às férias da servidora FLAVIA FRAGA DYNIA RINALDI – RF 6820, como segue:

**onde se lê:** "... e 10/02/2017 a 19/02/2017 (10 dias)."

**leia-se:** "... e 18/02/2017 a 27/02/2017 (10 dias)"

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA****1ª VARA DE PIRACICABA****EDITAL Nº 3/2016 - PIRA-01V****LISTA GERAL DEFINITIVA DO CORPO DE JURADOS DO TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA, MMª**, Juíza Federal Presidente do Tribunal do Júri da Justiça Federal em Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do §1º, artigo 426, do Código de Processo Penal, torna pública a Lista Geral DEFINITIVA dos Jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de PIRACICABA/SP, durante o ano de 2017 (dois mil e dezessete), **uma vez que não foram oferecidas, no prazo legal, impugnações ou reclamações à LISTAGEM PROVISÓRIA, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, nº190, no dia 11/10/2016 considerando-se como data da publicação o dia 13/10/2016**, ficando constituída dos nomes/profissões abaixo relacionados:

	NOME	OCUPAÇÃO
1	ADEMAR LUIZ DE GODOY	OUTROS
2	ADILSON JOSE CORRER	METALÚRGICO
3	ADILSON TAVELLA	MOTORISTA
4	ADRIANA DE FATIMA SCHIRNER	ESTUDANTE
5	ADRIANA JUANONI RAYMUNDO	EMPREGADO DOMÉSTICO
6	ADRIANA RAFAEL	EMPREGADO DOMÉSTICO
7	ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA VASSAO	ESTUDANTE
8	ALESSANDRA CRISTINA LOPES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
9	ALEXANDRE APARECIDO FELISBINO SPAGNUOLO	REPRESENTANTE COMERCIAL
10	ALEXANDRE DE SOUZA	OUTROS
11	ALEXANDRE STELLA COLETI	ESTUDANTE
12	ALEXANDRO NUNES PINHEIRO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
13	ALEXSANDRO MOLINARI CINTO DIAS	ESTUDANTE
14	ALMIR PEDRO CANTON	VENDEDOR
15	ALMIR VENERI	ESTUDANTE
16	ANA LUCIA DE MORAIS	ESTUDANTE
17	ANA MARIA TREVISAN RIGOLIN	EMPREGADO DOMÉSTICO
18	ANA MUTUMI YAMAGUCHI DA SILVA	OUTROS

19	ANA PAULA CASALATINA	ESTUDANTE
20	ANA PAULA DE ALMEIDA	ESTUDANTE
21	ANA PAULA FERNANDES DUARTE	ESTUDANTE
22	ANA PAULA MACHADO DOS SANTOS	ESTUDANTE
23	ANA PAULA SOUZA CASARIN	ESTUDANTE
24	ANA PAULA TANNO	ESTUDANTE
25	ANDERSON APARECIDO MATHEUS	VENDEDOR
26	ANDERSON APARECIDO ORTIZ DA SILVA	ESTUDANTE
27	ANDERSON KERCHE DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
28	ANDERSON LUIS DA SILVA	ESTUDANTE
29	ANDERSON RODRIGO ANTONIOLI	ESTUDANTE
30	ANDRE LUIS AGUADO	ESTUDANTE
31	ANDRE LUIS FELICIO SABINO	ESTUDANTE
32	ANDREA PAULA FRIAS	ESTUDANTE
33	ANGELA MARIA CANEO	ENFERMEIRO
34	ANTONIA CONCEICAO RAMIRO PORSEBOM	OUTROS
35	ANTONIA SUELI HIJAZI TAPIA	EMPREGADO DOMÉSTICO
36	ANTONIO CARLOS COMELLI	METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
37	ANTONIO CARLOS FERNANDES	TÉCNICO EM AGRONOMIA
38	ANTONIO CARLOS LOPES GONCALVES	AUXILIAR DE ESCRITORIO
39	ANTONIO FERNANDO COLLETTI	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
40	ANTONIO KLEISON SILVA	VENDEDOR
41	ANTONIO LUIS DE CAMPOS LEITE	ESTUDANTE
42	AUGUSTO CESAR MENUZZO PELAES	ESTUDANTE
43	AURELIO RICARDO BARBOSA	METALÚRGICO
44	BASILIO RODRIGUES DE LACERDA	OUTROS
45	BEATRIZ CECÍLIA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ESCRITORIO
46	BRAULIO DEOLINDO DE MOURA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
47	BRUNA FRACCARO PATRESI	ESTUDANTE
48	BRUNO DA SILVA CHAVES SANTOS	GERENTE
49	CAIO ALVES MOREIRA	ESTUDANTE
50	CARLOS ADALBERTO RAMOS DE MACEDO	MOTORISTA
51	CARLOS APARECIDO BENATTI	ESTUDANTE
52	CARLOS CESAR SCHIAVUZZO	ESTUDANTE
53	CARLOS EDUARDO RODRIGUES	ESTUDANTE

54	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	VENDEDOR
55	CARLOS HENRIQUE DUARTE SILVA	ESTUDANTE
56	CARLOS OTAVIO MARIANO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
57	CARLOS RICARDO CARMO DE MORAES	ESTUDANTE
58	CARLOS ROBERTO DIAS DE SOUZA	ESTUDANTE
59	CAROLINE GROPPA BLUMER	ESTUDANTE
60	CATIA FERNANDA MOREIRA VASCA	AGENTE DE SAÚDE E SANITARISTA
61	CAUÊ VALVERDE PACHIANI	ESTUDANTE
62	CELIO ROBERTO MULLA	METALÚRGICO
63	CESAR AUGUSTO MARCHINI NEGRETTE	ESTUDANTE
64	CESAR OLIVEIRA SAMPAIO	ESTUDANTE
65	CIRENIA DE FATIMA PIACENTINI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
66	CLARICE MARIANO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
67	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO
68	CLAUDIA APARECIDA HARDER MARTINS	OUTROS
69	CLAUDIANO APARECIDO DE CAMARGO	ESTUDANTE
70	CLEUSA CELESTINO BENETELLO	OUTROS
71	CORACY GOMES FERRER	ADMINISTRADOR
72	CRISTIAN WILLIAN BUENO	ESTUDANTE
73	CRISTINA DE FATIMA AGOSTINI	ESTUDANTE
74	CRISTINA ODA	MANICURE E MAQUILADOR
75	CRISTINA SKREPNEK LIMA	NUTRICIONISTA E ASSEMBLADOS
76	DAIANE CRISTINA ARRUDA	FRENTISTA
77	DANIEL DE ALMEIDA SILVA	OUTROS
78	DANIEL GIMEMES	ESTUDANTE
79	DANIEL GIULIANO JUNIOR	INDUSTRIÁRIO
80	DANIELA ALESSANDRA RISSATO	SECRETARIO
81	DANIELA DE CILLOS CHALITA	ESTUDANTE
82	DANIELA NICOLAU PINHEIRO	BIÓLOGO E BIOMÉDICO
83	DANIELLE JACINTHO	COMERCIANTE
84	DANILO LUCAS COIMBRA VENDEMIATTI	ESTUDANTE
85	DAVID ALAN JONES GRACIANI	OUTROS
86	DIEGO RODRIGUES	ESTUDANTE
87	DIGEMARA DOS SANTOS	EMPREGADO DOMÉSTICO
88	DIOGO LUIS RIBEIRO	METALÚRGICO

89	DURVALINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	OUTROS
90	EDISON AUGUSTO FURLAN	ENGENHEIRO
91	EDMILSON MENGARELLI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
92	EDMILSON PIVETTA	ESTUDANTE
93	EDNA FELIX VIANA DA ROCHA	VENDEDOR
94	ELEANDRO RODRIGO MARTINS	ESTUDANTE
95	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	SECRETARIO
96	ELIANA MOREIRA	OUTROS
97	ELIETE BUENO DA SILVA LUCANNO	COMERCIANTE
98	ELISAMARA STENICO	ESTUDANTE
99	ELISANGELA LIBARDI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
100	ELISANGELA MARA CUSTODIO LEME	ESTUDANTE
101	EMANUELLA ALVES	ESTUDANTE
102	ENOQUE DE LIMA ARRUDA	COMERCIANTE
103	EURICO DE OLIVEIRA RODRIGUES	ESTUDANTE
104	EVANILDA PEREIRA	ESTUDANTE
105	EVELYN KATHY PAULINO	RECEPCIONISTA
106	EVERALDO DE OLIVEIRA	METALÚRGICO
107	EVERTON QUERINO SOARES	OUTROS
108	FABIO ALEXANDRE ROMANINI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
109	FABIO FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
110	FABIO FERREIRA DE MOURA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
111	FABIO LUIS COLETTI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
112	FATIMA FILOMENA REIS	ESTUDANTE
113	FELIPE ADRIANO DE OLIVEIRA DA SILVEIRA	OUTROS
114	FELIPE NUNES BEDONI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
115	FERNANDA LOPES FERREIRA	COMERCIÁRIO
116	FERNANDA MANARIN	ALFAIATE E COSTUREIRO
117	FERNANDA ROSELEM	ESTUDANTE
118	FERNANDO APARECIDO SANCHES	QUÍMICO
119	FERNANDO MIGUEL DE GODOY	INDUSTRIÁRIO
120	FLAVIA AMELIA DE CAMPOS	OUTROS
121	FLAVIA DE ASSIS FAVETTA	ESTUDANTE
122	FLAVIA RAFAELA SANTOS SILVA	ESTUDANTE
123	FLAVIO PENATTI	CONTADOR

124	FRANCINE DE PAULA	ESTUDANTE
125	FREDERICO FUMIO DERRE MITOOKA	OUTROS
126	GABRIELA ALEJANDRA DA CRUZ MALPELI	ESTUDANTE
127	GABRIELA EBURNEO MARTINS RUBIO	ESTUDANTE
128	GABRIELA FRAGA GARIBALDI	OUTROS
129	GERALDO DE CILLO JUNIOR	MOTORISTA
130	GERALDO FREIRE DE BASTOS	COMERCIANTE
131	GILBERTO ALVES DA SILVA	JORNALEIRO
132	GILMAR MARTINS ROSA	METALÚRGICO
133	GILSON ALAN ANDRADE	ESTUDANTE
134	GIOVAN RODRIGUES DIAS	ESTUDANTE
135	GIOVANNA RODRIGUES	NUTRICIONISTA E ASSEMBLADOS
136	GISELE NUNES PEREIRA	ESTUDANTE
137	GISLAINE JOLY	OUTROS
138	GLEISON CHIACCHIO BONILHA	ESTUDANTE
139	GREICE APARECIDA MARTINS GOMES	ESTUDANTE
140	GREYCE KELLY ROMERA CRUZ	RECEPCIONISTA
141	HAROLDO LUCAS CUSTODIO	AUXILIAR DE ESCRITORIO
142	HELLEN GIULIANA FERRAZ CASQUEL	OUTROS
143	HENRIQUE MACEDO BAUDEL	ENGENHEIRO
144	IBRAIM RAMOS SILVA	CARPINTEIRO
145	ILSA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
146	ISAAC DIOGO LERMINO	ELETRICISTA E ASSEMBLADOS
147	ISABEL CRISTINA BORTOLETTO	ESTUDANTE
148	ISABELE SERIMARCO SABADIN	ESTUDANTE
149	ISAC FERREIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE
150	IVAN PAULO BEDENDO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
151	IVONE APARECIDA LOPES	OUTROS
152	JANAINA MARIA ALVES	ESTUDANTE
153	JANDUIR PINHEIRO NUNES	MOTORISTA PARTICULAR
154	JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA COLTURATO	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
155	JAQUELINE APARECIDA ABIBI OLEGARIO	VENDEDOR
156	JEAN CARLOS LOPES MARIANO	ESTUDANTE
157	JEAN STENICO	ESTUDANTE
158	JEFFERSON DOS SANTOS SAMPAIO	AUXILIAR DE ESCRITORIO

159	JOANA DARC DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITORIO
160	JOÃO PERSEU OLIVEIRA DOS SANTOS	ENCANADOR
161	JOAQUIM MENDES RIBEIRO	ESTUDANTE
162	JONATHAS HENRIQUE MIANTE	OUTROS
163	JOSE DE OLIVEIRA COSTA	OUTROS
164	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	OUTROS
165	JOSE EMILIO ZILIO	COMERCIANTE
166	JOSE ERINEU DINI JUNIOR	VENDEDOR
167	JOSE MAURICIO GONZALEZ	MOTORISTA
168	JOSE OMIR ELIAS DA CRUZ JUNIOR	ESTUDANTE
169	JOSE PAULINO NETO	OUTROS
170	JOSE REINALDO PASSUELLO	ENGENHEIRO
171	JOSE ROBERTO PAGOTO	METALÚRGICO
172	JOSÉ VITOR DE CARVALHO	METALÚRGICO
173	JOSEANE ALICE MONTEBELO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
174	JOSIANY LONGATTO	ESTUDANTE
175	JOVIANA PAULA ALVES DOS SANTOS	VENDEDOR
176	JUCELIA SOARES	ESTUDANTE
177	JULIA SANTOS COSTA CHIOSSI	ESTUDANTE
178	JULIANA APARECIDA BOVICE	OUTROS
179	JULIANA DA SILVA TOLEDO	ESTUDANTE
180	JULIANA MANHEZE REQUENA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
181	JULIANA MAZZONETTO	ESTUDANTE
182	JULIANA PICCALUGA	ESTUDANTE
183	JULIANA VIEIRA	AUXILIAR DE ESCRITORIO
184	JULIANO CESAR BATISTA	VIGILANTE
185	JULIANO JEFERSON VILANI	TÉCNICO DE ELETRICIDADE
186	JULIO CESAR DA SILVA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
187	KATIA ANTUNES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ESCRITORIO
188	KATIA BRITO SPADÃO	OUTROS
189	KÁTIA COROCHER	ESTUDANTE
190	KATIA PALMA DO PRADO	ESTUDANTE
191	KELLY CRISTINA DE MELO DANTAS	OUTROS
192	KELLY CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS	OUTROS
193	LAERCIO FALONE	CARPINTEIRO

194	LAZARO TROMBETA DE OLIVEIRA	MOTORISTA
195	LEANDRO VINICIUS PONCE	ESTUDANTE
196	LEILA CRISTINA DO AMARAL	ESTUDANTE
197	LEILA MARIA DA SILVA CORREA LEITE	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
198	LETÍCIA GOMES DE MIRANDA	ESTUDANTE
199	LIGIA PREZOTTO ZAMBON	ESTUDANTE
200	LILIAN CORDEIRO	OUTROS
201	LUANA KELLEN MANARIM	ESTUDANTE
202	LUCAS DANIEL JOSÉ	OUTROS
203	LUCAS SALLES FAIZIBAIOFF	ESTUDANTE
204	LUCI REGINA BARBOSA	CABELEIREIRO
205	LUCIA CRISTINA LUCIO	OUTROS
206	LUCIANA SCUDELLER DA SILVA KONDA	ADMINISTRADOR
207	LUCIANO BARBOSA DA SILVA	METALÚRGICO
208	LUCIANO MÁRCIO OBANA	VENDEDOR
209	LUCIELE SANTOS VACCHI PASSOS	ESTUDANTE
210	LUCILA VITORIA PETROCELLI MONIS	ESTUDANTE
211	LUCILENE MARIA LOPES	EMPREGADO DOMÉSTICO
212	LUIS EUGENIO MANTONI	METALÚRGICO
213	LUIZ CARLOS ORTIZ JUNIOR	ESTUDANTE
214	LUIZ CLAUDIO ARRIGHI	COMERCIÁRIO
215	LUIZ ROBERTO SCAREL JUNIOR	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
216	LUSIA APARECIDA GOMES	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
217	MANOEL PINHEIRO PAES	METALÚRGICO
218	MARCELA ROMANI ANGELI	ESTUDANTE
219	MARCELO CHIEUS ZOCCA	ESTUDANTE
220	MARCELO DE OLIVEIRA CORDEIRO	ESTUDANTE
221	MARCIA APARECIDA QUICINE DE MORAES	OUTROS
222	MÁRCIO AUGUSTO SOUZA DAS CHAGAS	ESTUDANTE
223	MARCOS JOSE FRANZINI	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
224	MARCOS ROBERTO SOARES GONÇALVES SIQUEIRA	OUTROS
225	MARCOS RODRIGUES CONTESINI	OUTROS
226	MARIA ANGELA LIBARDI	OUTROS
227	MARIA ANGELICA ROCHA FERREIRA	CABELEIREIRO
228	MARIA ANGELICA ZEN	ESTUDANTE

229	MARIA APARECIDA BOVI	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
230	MARIA APARECIDA SCHIAVUZZO	BIÓLOGO E BIOMÉDICO
231	MARIA BEATRIZ CASSAVIA AGUIAR JORGE PERECIM	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
232	MARIA CRISTINA DE MORAIS	ESTUDANTE
233	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOUSA	ESTUDANTE
234	MARIA DE LOURDES TARANTINI SILVESTRI	OUTROS
235	MARIA ELISABETE MAJOLO	OUTROS
236	MARIA IOLANDA BERTAZZONI DE PAULA	OUTROS
237	MARIA JOANA DAVANZO	OUTROS
238	MARIA LIDIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA	EMPREGADO DOMÉSTICO
239	MARIA TERESA CORAL CREPALDI	ASSISTENTE SOCIAL
240	MARIANA PAES DE MENEZES	ESTUDANTE
241	MARILDA FRUTUOSO ANTUNES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
242	MARILEIDE DELMIRO DA SILVA	ESTUDANTE
243	MARINEIDI DELIBERALI CASALATINA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
244	MARISA VALERIA DA FONSECA	ESTUDANTE
245	MARLI APARECIDA SALLATTI FURLAN	OUTROS
246	MATEUS FAZANARO	DESENHISTA
247	MATHEUS VINICIUS MORAES	OUTROS
248	MAURICIO GEMENTE	ESTUDANTE
249	MAURICIO SCOTTON SEBE	ESTUDANTE
250	MAXIMIRA REBECA CORREA ELEUTERIO	COZINHEIRO
251	MAYRA FERNANDA SILVEIRA	ESTUDANTE
252	MELINA ANGELELI	ESTUDANTE
253	MICHELE CAROLINA DANTAS	ESTUDANTE
254	MILTON CESAR GRANDIS	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
255	MIRIAM ROCHELLE RIGHI	OUTROS
256	MOACYR GERALDO GIBIN NETO	ESTUDANTE
257	MÔNICA CRISTINA DA SILVA	ESTUDANTE
258	MURILO BERALDELLI CELLA	ATLETA PROFISSIONAL
259	NAHIM FERNANDO GRIPPA TUONO	MECÂNICO
260	NATANAEL FERREIRA DE CAMARGO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
261	NAZARE MARIA BARONI CONSANI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
262	NELSON GONCALVES	SUPERVISOR
263	NEUSA FRANCISCA DE SOUZA BIGARAM	OUTROS

264	NILVA TERESINHA DE LIMA	ENFERMEIRO
265	NUMARA PALLUCCE	BIÓLOGO E BIOMÉDICO
266	OLAIR DE GOIS	METALÚRGICO
267	ORIEL ADELINO DOS SANTOS FILHO	METALÚRGICO
268	OSANA MARIA BIFANI DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
269	PATRÍCIO RIBEIRO PEREIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA
270	PAULO CESAR RICARTE	OUTROS
271	PAULO CESAR VIEIRA GASPAR	COMERCIANTE
272	PAULO MARASCHIN DOS SANTOS	ENGENHEIRO
273	PAULO ROBERTO CUSTODIO MENDONCA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
274	PAULO SERGIO GOIA	METALÚRGICO
275	PRISCILA BATISTA DA CRUZ	ESTUDANTE
276	PRISCILA DE FATIMA CAVALHEIRO	ESTUDANTE
277	PRISCILA FERNANDA DE MORAES	VENDEDOR
278	PRISCILLA CRISTIANA DOS SANTOS	ESTUDANTE
279	RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS	ESTUDANTE
280	RAFAEL AUGUSTO ROSSINI	OUTROS
281	RAFAEL LIMA DA SILVA	ESTUDANTE
282	RAFAELA ROCHA ARCANJO CORREA	ESTUDANTE
283	RAMON DE SOUZA OLIVEIRA	ESTUDANTE
284	RAQUEL PEREIRA DE SOUZA	ESTUDANTE
285	REBECA VITTI	OUTROS
286	REGENER MIGUEL GOMES ANHÃO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
287	REGIANE SCOTTON CORREA	SECRETARIO
288	REGINA HELENA BARBOZA	AUXILIAR DE ESCRITORIO
289	REGINA HELENA CAVALCANTE CUNHA	ENFERMEIRO
290	REGINA MARCHETO MENDES	OUTROS
291	REGINA RODRIGUES DE SOUSA	ESTUDANTE
292	REINALDO EVANGELISTA TEODORO	ESTUDANTE
293	RENAN RIBEIRO OLIVEIRA	ESTUDANTE
294	RENAN SILVEIRA DE GOES	ESTUDANTE
295	RENATA MORENO AVIGHI	ESTUDANTE
296	RENATO JOSE CANDIDO MARCHETTI	TÉCNICO DE QUÍMICA
297	RICARDO HILARIO	METALÚRGICO
298	RICARDO JOSE RACOSTA	METALÚRGICO

299	RITA DE CASSIA GUIMARAES GARCIA	ESTUDANTE
300	ROBERTO JOSÉ RIBEIRO DE MELLO JUNIOR	ESTUDANTE
301	RODRIGO GUZZI CARINHA	DESENHISTA
302	RODRIGO LUIS JURADO	GERENTE
303	RODRIGO MORAIS MATULOVIC	ESTUDANTE
304	RODRIGO RAMOS	ESTUDANTE
305	ROMISON DE QUEIROZ MENDES	ELETRICISTA E ASSEMBLADOS
306	ROSANGELA MARIA MARQUES	COMERCIANTE
307	ROSEMARY LUZETTI NEMI	PSICÓLOGO
308	ROSENO JOSE DOS SANTOS	MOTORISTA
309	SAMIRA THEREZA GARBIM	OUTROS
310	SAMUEL DOS SANTOS	MECÂNICO
311	SANDRA REGINA DA SILVA	CONFECÇÃO
312	SERGIO REGINALDO BORTOLETTO	SECRETARIO
313	SERGIO RODRIGO MARIANO	OUTROS
314	SILANE DA SILVA REIS	ESTUDANTE
315	SILMAR JOSE DALTROZO PENTEADO	TRABALHADOR DE ARTES GRÁFICAS
316	SILVANA DO NASCIMENTO	OUTROS
317	SILVIA REGINA VALVERDE	ESTUDANTE
318	SIMONE CASSOLATO	OUTROS
319	SONIA ELIANA CORREA DOS SANTOS	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
320	SUELY MARQUES	VENDEDOR
321	SULEI APARECIDA BAILARIN CARDOSO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
322	SYLVIO ARMANDO CAMPACCI NETO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
323	TATIANA AMORIM MACHADO DO AMARAL	EMPREGADO DOMÉSTICO
324	TATIANA CRISTINA DE MORAES MELLO	ESTUDANTE
325	TATIANA CRISTINA MANTOAN JACOB	ESTUDANTE
326	TATIANE DIAS DE OLIVEIRA	OUTROS
327	THAIS GIBIN	ESTUDANTE
328	THAIS MICHELON	ESTUDANTE
329	THAIS SAGLIETTI MEIRA BARROS ROCHA	PSICÓLOGO
330	THAMYRES TOLEDO GAIOTTO	CONTABILISTA
331	THIAGO RAZERA	ESTUDANTE
332	THIAGO ROBERTO RICCI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
333	THIAGO TREVISAN SELVAGGIO	ESTUDANTE
334	VALCLEMIRIAM DE FATIMA BELLINI	SECRETARIO

335	VALDEMIR NUNES MACHADO	AUXILIAR DE ESCRITORIO
336	VALDIR ELIAS SOBRINHO	VENDEDOR
337	VALQUIRIA APARECIDA DA SILVA MOSCON	OUTROS
338	VANESSA BRAGA	OUTROS
339	VANILDA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	ALFAIATE E COSTUREIRO
340	VERA LUCIA BESERRA	CABELEIREIRO E BARBEIRO
341	VERIDIANA FRANCO RUBIO	ESTUDANTE
342	VINÍCIUS ODAS SANTIM	OUTROS
343	WAGNER BARROS RAINHA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
344	WAGNER ROBERTO PEREIRA DA SILVA	METALÚRGICO
345	WASHINGTON LUIS ANDRE RODRIGUES	ESTUDANTE
346	WELLINGTON BRITO DA SILVA	OUTROS
347	WESLEY NEPOMUCENO PIMENTA	AUXILIAR DE ESCRITORIO
348	WILLIAM NUNES RANDO	OUTROS
349	WILLIAM ROBERTO CLAUDINO	OUTROS
350	WILSON HILARIO MIANO	VENDEDOR

Ressalte-se, finalmente, que a função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

**Art. 436.** O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

**Art. 437.** Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

**Art. 438.** A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

**Art. 439.** O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

**Art. 440.** Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

**Art. 441.** Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

**Art. 442.** Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

**Art. 443.** Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

**Art. 444.** O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

**Art. 445.** O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

**Art. 446.** Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código."

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determino a MMª. Juíza Federal a publicação do presente Edital, bem como a sua afixação no átrio do Fórum Federal desta Subseção Judiciária de Piracicaba/SP, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, aos 18 de novembro de 2016. Eu \_\_\_\_\_ Luiz Renato Ragni, Diretor de Secretaria, RF 7417, digitei, confêri e imprimi.

DANIELA PAULOVICH DE LIMA

Documento assinado eletronicamente por Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal, em 18/11/2016, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 4ª VARA DE PIRACICABA

#### PORTARIA Nº 35, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DE PIRACICABA/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor JULIANO SILVEIRA CAMARGO, RF 6746, ocupante da função comissionada (FC-5) está em gozo de férias no período de 16/11/2016 a 25/11/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SEBASTIÃO DOS SANTOS, RF 7507, para substituí-lo durante o período.

Piracicaba, 17 de novembro de 2016.

**JOSÉ LUIZ PALUDETTO**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba, em 17/11/2016, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 66, DE 16 DE novembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL NEWTON JOSÉ FALCÃO, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

#### RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
18.11.2016 a 25.11.2016	1ª Vara Federal de Presidente Prudente	Cláudio de Paula dos Santos

II – ESTABELECEER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III – ESTABELECEER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprudente\_plantao@trf3.jus.br.

IV – ESTABELECEER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

V – ESTABELECEER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VI – ESTABELECEER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em 17/11/2016, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2016 - PRUD-03V

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM. Juiz Federal da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o despacho proferido pela E. Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 3ª Região no Processo SEI 00107304520164038001 e diante do decidido no processo SEI nº 0020773-75.2015.4.03.8001;

RESOLVE:

1 - Alterar a Ordem de Serviço n. 001/2016, que trata da racionalização e simplificação das atividades da secretaria da vara, passando a vigorar com as seguintes disposições:

4.1. O advogado não constituído não tem direito à carga dos autos. É direito do advogado não constituído, porém, a extração de cópias, exceção feita aos autos de processos sujeitos a sigilo. A extração de cópias, independentemente de prévio requerimento, poderá ser feita no balcão da secretaria por meios eletrônicos ou digitais hoje disponíveis, como máquina fotográfica manual, aparelho celular, scanner etc ou mediante o pagamento da taxa correspondente na Caixa Econômica Federal – CEF, com a posterior retirada do material.

2 - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições da OS 1-2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, encaminhando-se cópia desta Ordem de Serviço à E. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3.ª Região.

Documento assinado eletronicamente por **Fladimir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 17/11/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o anexo, caso exista...

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA Nº 102, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275/2006-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, alterada pela Portaria n. 69, de 25 de agosto de 2016, ambas do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
25/11 a 2/12/2016	6ª. Vara	Dra. Fernanda Carone Sborgia

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III - Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence; as varas desprovidas de juizes substitutos também serão contempladas por meio de distribuição equitativa entre o número de plantões realizados, hipótese em que poderão realizar o plantão, em caráter excepcional, com juizes de outras varas, em rodízio, escalando-se o magistrado seguinte em antiguidade, sucessivamente, iniciando-se pelo mais moderno;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juizes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VIII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 26/10/2016, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 113, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Retifica a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O DOUTOR RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO, MM. JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, estabelecida pela Portaria nº 101/2016, para fazer constar o que segue:

Onde se lê:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
18 a 25/11/2016	1ª. Vara	Dr. Rubens Alexandre Elias Calixto

Leia-se:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUÍZA
18 a 25/11/2016	1ª. Vara	Dra. Fernanda Carone Sborgia

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e à DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 17/11/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 114, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Retifica a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O DOUTOR RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO, MM. JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.<sup>a</sup> SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, estabelecida pela Portaria nº 102/2016, para fazer constar o que segue:

Onde se lê:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUÍZA
25/11 a 2/12/2016	6. <sup>a</sup> Vara	Dra. Fernanda Carone Sborgia

Leia-se:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
25/11 a 2/12/2016	6. <sup>a</sup> Vara	Dr. Rubens Alexandre Elias Calixto

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e à DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 17/11/2016, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA Nº 39, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a segunda parcela do período de férias do servidor GUILHERME LUCISANO VALIM, RF 7541, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, relativo ao exercício aquisitivo de 2015/2016, de 02/05/2017 a 16/05/2017 para **30/01/17 a 13/02/17**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 17/11/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 40, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO**, que o servidor CARLOS EDUARDO BLESIO, RF 3472, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), fará a compensação dos dias 18/11/2016, 30/11/16, 01/12 e 02/12/2016, com dias trabalhados em plantão judiciário,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA – RF 3746 – Técnico Judiciário, para substituí-lo nos mencionados dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 17/11/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 92, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária.

RESOLVE:

**ESTABELECE** a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
19hs de 25/11/2016	19hs de 02/12/2016	1ª Vara - São Vicente	DR. ARNALDO DORDETTI JÚNIOR

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**PORTARIA Nº 91, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Altera férias de servidor por necessidade de serviço.

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, as férias do servidor AMAURI PESTANA - RF 3293, conforme segue:

Exercício 2016 - 3ª parcela:

De: 07/12/2016 a 16/12/2016 (10 dias);

Para: 15/02/2017 a 24/02/2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 17/11/2016, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**PORTARIA Nº 15 DE 2016**

A **DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA**, JUIZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que os servidores estarão em férias pelos períodos:

ANTONIO FERNANDO BENVENUTO, RF 5669, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares – 16/11/2016 a 05/12/2016

JOSÉ ITAMAR DA CUNHA FERREIRA, RF 7039, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais – 09/01 a 19/01/2017 e

FRANCINI PANONKO, RF 6097, ocupante do cargo em comissão de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários – 09/01 a 20/01/2017

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras para substituí-los, respectivamente :

ROSÂNGELA DE SOUZA RIBEIRO, RF 5445 – período 16/11/2016 a 05/12/2016

SIMONE LOPES MACEDO, RF 6884 – período 09/01 a 19/01/2017 e

ROSÂNGELA DE SOUZA RIBEIRO, RF 5445 – período 09/01 a 20/01/2017

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 16 de novembro de 2016.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 17/11/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### PORTARIA Nº 92, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Juíza Federal **DRA. SILVIA MELO DA MATTA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos e.e., no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 21/11 às 9h de 25/11/2016	3ª	Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua

**Art. 2º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 25/11 às 9h de 28/11/2016	4ª	Dra. Sílvia Melo da Matta

**Art. 3º - INFORMAR** que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 5º -** A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta**, Juíza Federal, em 17/11/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 8, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o período de férias da servidora REGINA FEITOSA VASTO, técnico judiciário, RF 3277, compreendido entre 22/08/2016 a 02/09/2016;

**CONSIDERANDO** as ausências legais da servidora REGINA FEITOSA VASTO, técnico judiciário, RF 3277, entre os dias 21/03/2016 a 22/03/2016, 15/04/2016, 05/09/2016 a 06/09/2016, e 03/11/2016 a 04/11/2016, por motivo de compensações oriundas de recesso não usufruídos e, nos dias 14/07/2016 e 15/07/2016 a servidora esteve de licença médica;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **DEBORA ALVES PORTAS DOS REIS**, Analista Judiciária, RF 3945, para substituir a servidora **REGINA FEITOSA VASTO**, Técnica Judiciária, RF 3277, na função de Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC-5), durante seu período de férias.

**II - DESIGNAR** a servidora **DEBORA ALVES PORTAS DOS REIS**, Analista Judiciária, RF 3945, para substituir a servidora **REGINA FEITOSA VASTO**, Técnica Judiciária, RF 3277, na função de Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC-5), no período de suas ausências legais compreendidos entre os dias 21/03/2016 a 22/03/2016, 15/04/2016, 05/09/2016 a 06/09/2016, e 03/11/2016 a 04/11/2016, por motivo de compensações oriundas de recesso não usufruídos e, nos dias 14/07/2016 e 15/07/2016 a servidora esteve de licença médica;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior**, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em 17/11/2016, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 9, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**CONSIDERANDO** as ausências legais do servidor **EDNILSON TAVARES MACIEL**, técnico judiciário, RF 1045, nos dias 25/05/2016, 26 a 29/05/2016 e 09/09/2016, por motivo de compensações oriundas de recesso não usufruídos;

RESOLVE:

**I - ALTERAR** os termos da Portaria 82/2016, desta Coordenadoria, antecipando para 09/01/2017 a 18/01/2017 o período de férias do servidor **EDNILSON TAVARES MACIEL**, Técnico Judiciário, RF 1.045, Diretor de Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo (FC-6), anteriormente marcado para os dias 30/01/2017 a 08/02/17 (10 dias);

**II - DESIGNAR**, em substituição ao servidor **EDNILSON TAVARES MACIEL**, Técnico Judiciário, RF 1.045, Diretor de Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a servidora **REGINA FEITOSA VASTO**, Técnica Judiciária, RF 3.277, Supervisora da Seção de conservação e Recuperação (FC-05), na função de Diretor de Núcleo de Apoio administrativo (FC-6), no período de 09/01/2017 a 18/01/2017 (10 dias).

**II - DESIGNAR**, em substituição ao servidor **EDNILSON TAVARES MACIEL**, Técnico Judiciário, RF 1.045, Diretor de Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a servidora **REGINA FEITOSA VASTO**, Técnica Judiciária, RF 3.277, Supervisora da Seção de conservação e Recuperação (FC-05), na função de Diretor de Núcleo de Apoio administrativo (FC-6), nos períodos de 25/05/2016; 26 a 29/05/2016 e 09/09/2016 (06 dias), por motivo de compensações oriundas de recesso não usufruídos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 17/11/2016, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 127, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

RESOLVE:

**I - INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **CLAUDIA MORAES DO NASCIMENTO**, RF 4430, Oficial de Gabinete da 4ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, relativo o período de férias de 16/11/2016 a 05/12/2016 a partir de 28/11/2016, sendo que o período residual será gozado entre os dias 11/09/2017 a 18/09/2017.

**II - DESIGNAR** em substituição à servidora **CLAUDIA MORAES DO NASCIMENTO**, RF 4430, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC5) da 4ª Turma Recursal, o servidor **LUIS CARLOS REQUENA FERREIRA**, RF 6309, nos períodos de 16/11/2016 a 27/11/2016 e 11/09/2017 a 18/09/2017, por motivo de férias

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 17/11/2016, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 128, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

RESOLVE:

**I - DESIGNAR** em substituição à servidora **NORIANE CAETANO**, RF 3834, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC5) da 6ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, o servidor **MARCOS CHAVEZ MONTEIRO DO PRADO**, RF 5525, nos períodos de 18/01/2017 a 27/01/2017, 05/07/2017 a 14/07/2017 e 05/11/2017 a 14/11/2017, por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 17/11/2016, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 120, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

RESOLVE:

**II - INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO, RF 3556, Analista Judiciário, a partir do dia 10/01/2017, anteriormente designados para os dias 09/01/2017 a 18/01/2017.

**I - ALTERAR**, para 19/10/2017 a 27/10/2017, o período de férias do servidor ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO, RF 3556, Analista Judiciário, anteriormente marcado para 10/01/2017 a 18/01/2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 17/11/2016, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 118, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO a prorrogação da licença médica de servidor, nos termos do consignado na informação n. 2230649, 2283934 e 2283935;

RESOLVE:

**I - ALTERAR** o período de férias da servidora RAQUEL CRISTINA CARDOSO, Analista Judiciário, RF 5666, anteriormente marcado da seguinte forma:

- a) referente ao exercício 2015, os períodos anteriormente designados entre os dias 07/01/2016 a 21/01/2015 (15 dias) são designados para os dias 01/03/2017 a 14/03/2017;
- b) referente ao exercício 2015, o período restante de gozo oportuno de 2015 (dia 03/10/2016) é designado para o dia 06/04/2017;
- c) referente ao exercício 2016, os períodos de 01/11/2016 a 15/11/2016 (15 dias) e 05/12/2016 a 19/12/2016 (15 dias) são designados para 17/04/2017 a 01/05/2017 e 15/05/2017 a 29/07/2017, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 17/11/2016, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 122, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

**I - ALTERAR**, para 09/01/2017 a 26/01/2017, o período de férias da servidora MARCIA CHEVARRIA FALCÃO, RF 6453, anteriormente marcado para 01/03/2017 a 18/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 17/11/2016, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 119, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada sob n. 2259338 e memorando n. 2285868,

RESOLVE:

**I - ALTERAR**, para 21/11/2017 a 20/12/2017 e 20/11/2018 a 19/12/2018, os períodos de férias da servidora ALINE TADEU GONZÁLES, Técnico Judiciário, RF 6960, anteriormente marcados para 03/11/2016 a 02/12/2016 e 21/11/2017 a 20/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 17/11/2016, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 96, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DOUTOR OMAR CHAMON, MM. Juiz Federal Coordenador, em exercício, das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

RESOLVE:

**I - INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias iniciado em 28/11/2016, designada por meio da Portaria n.º SP-TR-SETR 1881755/2016, referente à servidora EMILENE FERNANDES GARCIA RAMOS, RF 3767, a partir do dia 07/12/2016 e DESIGNAR para gozo o saldo remanescente no período de 02/05/2017 a 12/05/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 17/11/2016, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 126, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

RESOLVE:

**I - DESIGNAR** em substituição ao servidor RICARDO CASERTA, RF 5911, Oficial de Gabinete (FC-5) da 8ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), o servidor DANIEL CAMPOS FIGUEIREDO, RF 6113, no período de 05/12/2016 a 14/12/2016, por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 17/11/2016, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 123, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

RESOLVE:

**I - ALTERAR**, para 19/01/2017 a 28/01/2017, o período de férias da servidora SIMONI FACHIN, RF 7220, anteriormente marcado para 07/12/2016 a 16/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 17/11/2016, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 121, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

RESOLVE:

**I - ALTERAR**, para 08/08/2017 a 06/09/2017 (30 dias), o período de férias do servidor FÁBIO FRANCO DE CASTRO, RF 5377, Técnico Judiciário, anteriormente marcado para 09/01/2017 a 07/02/2017 (exercício de aquisição 2015/2016).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 17/11/2016, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 124, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

RESOLVE:

**I - DESIGNAR** em substituição ao servidor FÁBIO FRANCO DE CASTRO, RF 5377, Oficial de Gabinete da 10ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), a servidora Lucy Yumi Fujita, RF 5913, no período de 16/11/2016 a 03/12/2016, por motivo de férias;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 17/11/2016, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 125, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

RESOLVE:

**I - DESIGNAR** em substituição à servidora **Katia Yoshimura Caserta, RF 5644**, Oficial de Gabinete (FC-5), da 4ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), o servidor **Daniel de Souza Silva, RF 5300**, no período de 05/12/2016 a 14/12/2016, por motivo de férias;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 17/11/2016, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

#### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

##### INTIMAÇÃO Nº 2310867/2016 - OSA-DSUJ/OSA-NUAR/OSA-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Substituto Coordenador da Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, Doutor RODINER RONCADA, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) PARA A **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo no(s) processo(s) do **Juízado Especial Federal de Osasco**.

A audiência ocorrerá na **Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária de Osasco - CECON-OSASCO**, situada na **Rua Albino dos Santos, 224, 4º andar, Centro - OSASCO/SP**. (Localização: altura do nº 3800 da Avenida dos Autonomistas, próximo ao prédio da antiga Telefônica atual VIVO).

**A proposta de acordo será apresentada somente na hora da respectiva audiência agendada conforme abaixo indicada.**

1_PROCESSO (Lote 8996)	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA-GABINETE ATUAL
0006578-92.2016.4.03.6306	FRANCISLEY OLIVEIRA MIRANDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDUARDO DIAS VIEIRA-SP351526	06/12/2016 13:00:00 – CONCILIAÇÃO/ REDESIGNAÇÃO	2ª VARA GABINETE
0007949-91.2016.4.03.6306	JANETE GUIMARAES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	06/12/2016 15:20:00 - CONCILIAÇÃO	2ª VARA GABINETE
0007773-15.2016.4.03.6306	ANTONIO SOARES DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	06/12/2016 15:40:00 - CONCILIAÇÃO	2ª VARA GABINETE
0006541-65.2016.4.03.6306	CARLA REGINA DOMINGUES DE ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FLAVIO ALEXANDRE MORAIS-SP288739	06/12/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	1ª VARA GABINETE

Documento assinado eletronicamente por **Joselita Vieira De Souza, Técnico Judiciário**, em 17/11/2016, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

#### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

##### PORTARIA Nº 78, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

**O DR. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria 43, de 22 de junho de 2016.

Art. 2º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	SETOR	MAGISTRADO
19h de 18/11/2016 às 09h de 25/11/2016	2ª Vara	Dr. Pedro Henrique Lima Carvalho

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Celular (11) 98926-9348 - Fax: (11) 2136-0149

Art. 5º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 18/11/2016, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

### 1ª VARA DE CARAGUATATUBA

**PORTARIA Nº 41, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O(A) DOUTOR(A) **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, em virtude de licença para tratamento de saúde, o período de férias do servidor **FERNANDO DE MELO ARAÚJO**, RF 7207, inicialmente marcadas para os dias 01 a 16 de dezembro de 2016, para que sejam gozadas entre os dias 01 e 16 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 17/11/2016, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

### 1ª VARA DE CATANDUVA

**PORTARIA Nº 36, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 33/2016 a qual designou os períodos de férias do servidor **Caio Machado Martins**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 6010, Diretor de Secretaria;

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 17/11/2016, a 1ª parcela de férias referente ao exercício de 2017 do referido servidor, designando o período de 02/03/2017 a 10/03/2017 para gozo dos dias remanescentes de férias;

**RETIFICAR**, em termos, a portaria n. 33/2016 deste juízo a fim de que conste a substituição da função de Diretor de Secretaria (CJ-3) pela servidora Ingrid Mogrão Oliveira, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 6642, nos períodos de 03/11/2016 a 04/11/2016 (compensações autorizadas) e de 07/11/2016 ao 16/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 17/11/2016, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

### 1ª VARA DE BOTUCATU

EDITAL Nº 8/2016 - BOTU-01V

#### EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0001942-94.2015.403.6131**, que o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNP** move em face de **ROBERTO CARMINE SICA**, inscrito no CPF/MF nº 014.673.848-95, para lhe haver a importância de R\$ 4.253,77 (quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos), atualizada para 15/06/2016, conforme Certidões de Dívida Ativa (CDA's) números 02.096653.2014 e 02.096669.2014, e, para que chegue ao conhecimento do executado, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 17 de novembro de 2016.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 17/11/2016, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 27, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 02/2014 da DD. Presidência do E. Tribunal Regional Federal e da DD. Corregedoria Regional, ambas da Terceira Região, que dispõe sobre os procedimentos das Centrais de Mandados;

CONSIDERANDO que, durante os trabalhos correccionais desenvolvidos nesta 43ª Subseção Judiciária de Limeira-SP entre os dias 07 e 09 de novembro de 2016, a DD. Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região solicitou a tomada de providências quanto aos expedientes em atraso da Central de Mandados desta Subseção Judiciária, embora o tenha feito informalmente, porquanto ainda não há relatório conclusivo da Correição Ordinária;

CONSIDERANDO a expressiva quantidade de expedientes em atraso naquela Central de Mandados;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor organizar as atividades daquela Central de Mandados e de otimizar os seus trabalhos, com o estabelecimento de critérios objetivos que priorizem o cumprimento dos expedientes mais antigos pelos Oficiais de Justiça, tudo para o alcance da efetiva diminuição do significativo passivo em atraso em tempo razoável, dando maior eficiência à atividade jurisdicional e a máxima eficácia possível às ordens judiciais;

RESOLVE:

DETERMINAR que:

1. Os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais lotados nesta 43ª Subseção Judiciária de Limeira efetuem, **no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, o cumprimento de **todos os mandados distribuídos nos anos de 2014 e 2015**.

1.1. No cumprimento dos mandados, deverá ser observada, estrita e rigorosamente, a **ordem cronológica de distribuição**, dos mais antigos para os mais recentes.

1.2. A determinação acima estipulada se dará **sem prejuízo do cumprimento dos mandados classificados como "plantão" ou "urgente"**, tais como os que envolvam pericípio de direito; os assinalados como sendo de processo com réu preso, independentemente de quem seja o destinatário do expediente; aqueles em que houver expressa determinação do Juízo para que sejam cumpridos com urgência; os alvarás de soltura, e demais expedientes em que houver necessidade de cumprimento imediato do(s) ato(s) neles determinado(s).

1.3. **Exclui-se** do prazo acima estabelecido o **período de feriado judiciário**, compreendido entre os dias 20.12.2016 a 06.01.2017.

1.4. O **não cumprimento** de qualquer mandado distribuído nos anos de 2014 e 2015 deverá ser **justificado, por escrito, pelo Oficial de Justiça a quem cabia cumpri-lo**.

2. Os mandados abrangidos nesta Portaria **não poderão ser redistribuídos**, devendo o Oficial de Justiça cumprir os atos neles constantes ainda que fora de sua área normal de trabalho.

3. Até o efetivo o cumprimento de todos os mandados distribuídos nos anos de 2014 e 2015, os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverão **assinar a folha de frequência na Secretaria da 2ª Vara Federal com JEF Cível Adjunto de Limeira, diariamente, entre as 17 e as 19 horas**.

4. Comunique-se, por correio eletrônico, os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais lotados nesta 43ª Subseção Judiciária de Limeira.

5. Comunique-se, também por correio eletrônico, a DD. Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 17/11/2016, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

**PORTARIA Nº 26, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 31/2016, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Diretor desta Subseção Judiciária,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r escala de plantão de servidores deste Juizado, conforme segue:

PLANTÃO	SERVIDOR
12/11/2016 A 18/11/2016	CLÁUDIO ROGÉRIO SORIANO
26/11/2016 A 02/12/2016	GRACIELA MARTORANO MARTINEZ MARROCOS
10/12/2016 A 16/12/2016	HÉRCULES GIGLIO NATAL DE OLIVEIRA
29/12/2016	HIONYR TEREZINHA GODOY COSTA
30/12/2016	JOSÉ RODOLFO STRAUTMANN AMADEU
31/12/2016	MARCELA CRISTIANE DA SILVA ANDRÉ
01/01/2017	PRISCILA SCALON FERREIRA
02/01/2017	AGNALDO DONIZETI PEREIRA
03/01/2017	ALMIR DE ALMEIDA
04/01/2017	ANA PAULA BUCH LEONE
05/01/2017	ANTONIO CATSELIDIS
06/01/2017	CLÁUDIO ROGÉRIO SORIANO
14/01/2017 A 20/01/2017	HÉRCULES GIGLIO NATAL DE OLIVEIRA (FÉRIAS GRACIELA)
28/01/2017 A 03/02/2017	HIONYR TEREZINHA GODOY COSTA

Eventuais trocas de servidores deverão ser controladas pelo Diretor de Secretaria, mediante anotação em planilha própria, que deverá ser arquivada na Pasta de Plantões deste Juizado, junto com a respectiva Portaria de Plantão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 16/11/2016, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 27, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 305, de 7 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal,

**CONSIDERANDO** a existência de cadastro ativo da referida profissional, junto ao sistema de Assistência Judiciária Gratuita – AJG, da Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE**

Nomear, para atuar como perito neste Juizado Especial Federal de Americana, a médica Dra. Josmeiry Reis Pimenta Carreri, CRM SP 88279.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 16/11/2016, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ**

**1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL**

**PORTARIA Nº 22, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A **Dra. ANITA VILLANI**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** que o plantão nos finais de semana e feriados ocorre de forma regionalizada, na Subseção de Santos, conforme preceitua a Portaria nº 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria nº 21, de 27 de outubro de 2016, publicada em 04/11/2016, a qual estabelece a escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Subseção de São Vicente, durante o mês de Novembro de 2016, conforme segue:

DE:

Oficial de Justiça	Dias
Victor Magalhães Macedo	21, 22, 23, 24 e 25
Deivid Santos Moraes	28, 29 e 30

PARA:

Oficial de Justiça	Dias
Deivid Santos Moraes	21, 22, 23, 24 e 25
Victor Magalhães Macedo	28, 29 e 30

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente**, em 17/11/2016, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

**PORTARIA Nº 100, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

A **JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dar ciência da escala do **plantão local** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional, para conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme tabela abaixo:

PERÍODO		MAGISTRADO PLANTONISTA
DE	ATÉ	
21/11/2016	25/11/2016	Dra. Marilaine Almeida Santos

**Art. 2º.** Estabelecer que o plantão local terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia.

**Art. 3º.** Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 15/09/2016, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

##### DECISÃO Nº 2299924/2016 - DFORMS/CPGR-GADI

À vista da Informação NUAD (2276455) e Informação SUGC (2241635), e diante de todos os fatos relatados nos autos, decido:

1. **Acolho** os termos do Parecer GADI 2295143.

2. **Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **DISP-SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, nos termos do artigo 5º da Lei 9784/99, do artigo 66 da Lei 8.666/93, bem como do Termo do Contrato 04.026.10.2015-JF/MS (1398318);

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** empresa **DISP-SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do parecer/Licitação acima mencionado.

4. **Cientifique-se** o Diretor do Núcleo Administrativo do teor desta decisão e parecer em epígrafe.

5. **Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifique** os **fiscais** do Contrato a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

6. Publique-se.

**CÓPIA DESTA DECISÃO SERVIRÁ DE CARTA DE INTIMAÇÃO À EMPRESA DISP-SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 16/11/2016, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

##### DESPACHO Nº 2296267/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001912-72.2014.4.03.8002

Documento nº 2296267

À vista do requerimento de nº 2254379, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2281240, concedo ao(à) servidor(a) **BETINA BERGOLI KIRST**, RF 4325, licença para tratamento de saúde no período de 19 a 21/10/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck**, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício, em 17/11/2016, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO Nº 2296282/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001455-40.2014.4.03.8002

Documento nº 2296282

À vista do requerimento de nº 2253137, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2281210, concedo ao(à) servidor(a) **MARINA SADACO ARAKAKI LORENSETTI**, RF 731, licença para tratamento de saúde nos dias 20 e 21/10/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck**, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício, em 17/11/2016, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO Nº 2307502/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001889-29.2014.4.03.8002

Documento nº 2307502

À vista do requerimento de nº 2227320, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2256953, concedo ao(à) servidor(a) **ARIANY MAIA DOS SANTOS**, RF 6475, licença para tratamento de saúde no dia 04/10/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck**, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício, em 17/11/2016, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO Nº 2307514/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001467-54.2014.4.03.8002

Documento nº 2307514

À vista do requerimento de nº 2180517, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2253845, concedo ao(à) servidor(a) Myrlene Torres Serejo Fernandes, RF 5090, licença para tratamento de saúde no dia 20/09/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 17/11/2016, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2307538/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001585-30.2014.4.03.8002

Documento nº 2307538

À vista dos requerimentos de nº 2172188, 2172192, 2209322e 2258433, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 2201989, 2250107 e 2281226, concedo ao(à) servidor(a) LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES, RF 787, licença para tratamento de saúde no dia 16/09/16 e no período de 19/09 a 31/10/16, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 17/11/2016, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2307596/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001480-53.2014.4.03.8002

Documento nº 2307596

À vista do requerimento de nº 2178555, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2253837, concedo ao(à) servidor(a) PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA, RF 4566, licença para tratamento de saúde no período de 20 a 23/09/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 17/11/2016, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2307571/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001480-53.2014.4.03.8002

Documento nº 2307571

À vista do requerimento de nº 2178546, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2253834, concedo ao(à) servidor(a) PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA, RF 4566, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 19/09/2016, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 17/11/2016, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2307639/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002207-12.2014.4.03.8002

Documento nº 2307639

À vista do requerimento de nº 2243829, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2281153, concedo ao(à) servidor(a) ALEXANDRE MOLINA, RF 7364, licença para tratamento de saúde nos dias 17 e 18/10/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 17/11/2016, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2307669/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003389-96.2015.4.03.8002

Documento nº 2307669

À vista do requerimento de nº 2276744, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2281126, concedo ao(à) servidor(a) AILTON LUIZ SCHULZ, RF 4898, licença para tratamento de saúde no período de 31/10 a 29/11/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 17/11/2016, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2307684/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001579-23.2014.4.03.8002

Documento nº 2307684

À vista do requerimento de nº 2244892, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2281046, concedo ao(à) servidor(a) LEILA MENEGAT, RF 4205, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 17/10/2016, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 17/11/2016, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2307703/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001340-48.2016.4.03.8002

Documento nº 2307703

À vista do requerimento de nº 2266098, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2281074, concedo ao(à) servidor(a) DANIEL MANZANO SARTI, RF 7454, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 25/10/2016, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 17/11/2016, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2307718/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003431-14.2016.4.03.8002

Documento nº 2307718

À vista do requerimento de nº 2263306, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2281093, concedo ao(à) servidor(a) LIANA ZANCANARO BUSATO, RF 7441, licença para tratamento de saúde no dia 24/10/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 17/11/2016, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2307735/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002393-98.2015.4.03.8002

Documento nº 2307735

À vista dos requerimentos de nº 2203802 e 2267708, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2275207, concedo ao(à) servidor(a) IRENE DA SILVA LOPES, RF 1146, licença para tratamento de saúde no período de 29/09 a 23/11/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 17/11/2016, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2307762/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003102-36.2015.4.03.8002

Documento nº 2307762

À vista do requerimento de nº 2276850, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2281104, concedo ao(à) servidor(a) JOAO CARLOS DOS SANTOS, RF 7426, licença para tratamento de saúde no período de 31/10 a 09/11/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 17/11/2016, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2307810/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0000658-30.2015.4.03.8002

Documento nº 2307810

À vista do requerimento de nº 2239541, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2272539, concedo ao(à) servidor(a) HELENO DE OLIVEIRA BRITO, RF 2566, licença para tratamento de saúde no dia 13/10/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 17/11/2016, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2307850/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001364-47.2014.4.03.8002

Documento nº 2307850

À vista dos requerimentos de nº 2229217, 2229225, 2229227, 2241937 e 2246161, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2272669, concedo ao(à) servidor(a) ÍRIS INARI BAMBIL UJHE LIMA, RF 6312, licença para tratamento de saúde nos dias 29/09, 04/10, 05/10, 13/10 e 14/10/2016, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 17/11/2016, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2307886/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001405-14.2014.4.03.8002

Documento nº 2307886

À vista do requerimento de nº 2268300, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2272524, concedo ao(à) servidor(a) INDIA TAPAJÓARA DELLA PACEALVES DE SOUZA, RF 522, licença para tratamento de saúde no dia 24/10/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 17/11/2016, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2307934/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001602-66.2014.4.03.8002

Documento nº 2307934

À vista dos requerimentos de nº 2142555, 2156037, 215792, 2182478 e 2224463, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2272554, concedo ao(à) servidor(a) MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, RF 1150, licença para tratamento de saúde nos dias 02/09, 09/09, 12/09, 20/09, 21/09 e 06/10/2016, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 17/11/2016, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2307973/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0000689-50.2015.4.03.8002

Documento nº 2307973

À vista dos requerimentos de nº 2240771 e 2240773, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2272513, concedo ao(à) servidor(a) LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, RF 6377, licença para tratamento de saúde nos dias 10, 13 e 14/10/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 17/11/2016, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2308012/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001601-81.2014.4.03.8002

Documento nº 2308012

À vista do requerimento de nº 2236708, homologado pela DSAU, conforme documento de nº 2286781, concedo ao(à) servidor(a) EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, RF. 5968, licença para tratamento de saúde no dia 10/10/2016, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 17/11/2016, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **1ª VARA DE CAMPO GRANDE**

### **PORTARIA Nº 21, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Juiz Federal **RENATO TONIASSO, Titular da 1ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção de férias; e,

**CONSIDERANDO** o período de férias da servidora **DEIZE KAZUE MIYASHIRO, RF 4212**, Supervisora da Seção de Procedimento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC5), referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2015/2016**, de **16/11 a 29/11/2016**, bem como que foi autorizada a compensação, nos dias 30/11 e 01/12/2016, de 16hs trabalhadas pela referida servidora no plantão judiciário,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **LUCILA EMÍLIA LINHARES GURSKI**, Técnico Judiciário, RF 6313, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Procedimento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC5), no período de 16 a 29/11/2016 (14d) e nos dias 30/11 e 01/12/2016 (2d).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 17/11/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 40, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FERNANDO NARDON NIELSEN, no exercício da titularidade da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

### RESOLVE

I – DESIGNAR, o servidor BRUNO AVILA FONTOURA KRONKA, Técnico Judiciário, RF 6201, Assistente de Gabinete, para substituir a servidora PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA, técnico judiciário, RF 4566, Oficiala de Gabinete, em licença médica no período de 16 a 19 de novembro de 2016 (4 dias), sem prejuízo de sua função.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal Substituto, em 17/11/2016, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

### 2A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 47, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor ROBERTO BRANDAO FEDERMAN SALDANHA, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, em substituição legal na 2ª Vara Federal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de Substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAUJO, Técnica Judiciário, RF 6968, Diretora de Secretaria (CJ03), estará em férias de 16/11/16 a 03/12/16 (18 dias);

### RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora OVÍDIA MARIA DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 6927, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ03), de 16/11/16 a 03/12/16, sem prejuízo de suas atribuições;

II - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Federal Substituto, em 16/11/2016, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.